



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 182 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2010 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....		84	106	Secretaria de Estado de Obras.....			109
Atos do Poder Executivo.....	1	84		Secretaria de Estado de Planejamento,			
Casa Militar.....		87		Orçamento e Gestão.....	80	101	110
Centro de Assistência Judiciária.....		87		Secretaria de Estado de Saúde.....	80	101	
Secretaria de Estado de Governo.....	73	87	106	Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	80	103	
Secretaria de Estado de Agricultura,				Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....	81		
Pecuária e Abastecimento.....		89		Polícia Civil do Distrito Federal.....		104	
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.....		89	107	Polícia Militar do Distrito Federal.....		104	113
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..			107	Secretaria de Estado de Transportes.....	81	105	114
Secretaria de Estado de Trabalho.....		90		Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social.....	81	105	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Corregedoria Geral.....		105	
Urbano, Habitação e Meio Ambiente.....	73	90	108	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			115
Secretaria de Estado de Educação.....	74	90	108	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			115
Secretaria de Estado do Esporte.....			109	Ineditoriais.....			115
Secretaria de Estado de Fazenda.....	76		109				

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.478, DE 1º DE JULHO DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 41.661.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais).
O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto de Lei vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília, 20 de setembro de 2010.
Deputado WILSON LIMA
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.503, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.057.355,00 (vinte e sete milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SONCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 27.057.355,00 (vinte e sete milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às suplementações orçamentárias até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, em favor da Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO 1											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO A LEI Nº											CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO														783087

ATIVIDADES									
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							783.087
23 122	0100 8517 6971	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR	1						
				F	3	90	0	100	192.797
				F	4	90	0	100	271.762
23 122	0100 8517 6972	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	99						
				F	3	90	0	100	10.089
				F	4	90	0	100	100.000
23 122	0100 8517 6998	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	1						
				F	3	90	0	100	8.439
				F	4	90	0	100	100.000
23 122	0100 8517 6999	MANUTENÇÃO DO EXPOBRASÍLIA	1						
				F	4	90	0	100	100.000
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL								6329488

ATIVIDADES									
23 695	0187 6067	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							1.204.000
23 695	0187 6067 0005	DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	99						
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1200							
				F	3	50	0	100	1.204.000

PROJETOS									
23 695	0187 3582	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL							5.125.488
23 695	0187 3582 0003	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8							
				F	3	50	0	100	2.879.928
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8							
				F	3	90	0	100	2.245.560
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								13919034
		QrlProd1							

ANEXO 1

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
23 695	0189 4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							4.765.484
23 695	0189 4981 3045	PROMOÇÃO DO TURISMO	99						
		CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8							
				F	3	50	0	100	1.266.000
		CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8							
				F	3	90	0	100	3.499.484

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Vice-Governadora

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial
Governadoria do Distrito Federal

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	F	3	90	0	100	9.153.550
23 695	0189 9068 6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL							2.809.055
23 695	0189 9068 8731	BRASÍLIA 50 ANOS. EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	1	F	3	90	0	100	2.170.095
23 695	0189 9068 8732	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO DO DISTRITO FEDERAL. EVENTO APOIADO (UNIDADE) 15	99						4.174.400
0750	GESTÃO DE PESSOAS								42200

ATIVIDADES									
23 122	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1						42.200
23 122	0750 2655 8413	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR. SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 80		F	3	90	0	100	42.200
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA								2094400

PROJETOS									
23 691	1318 3619	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA	99	F	3	90	0	100	2.094.400
23 691	1318 3619 0001	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA DO LAGO PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1							84.400

ANEXO 1

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	100	2.010.000
1550	PROGRAMA "BRASILIA CARTÃO POSTAL"								2514222

PROJETOS									
23 695	1550 3026	REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS	99	F	4	90	0	100	1.816.622
23 695	1550 3026 0001	REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS - "BRASILIA CARTÃO POSTAL" MONUMENTO RESTAURADO (UNIDADE) 3							1.816.622
23 695	1550 3074	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	697.600
23 695	1550 3074 0001	SINALIZAÇÃO TURISTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO TURISTICA IMPLANTADA (UNIDADE) 1000							697.600
2300	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL								253200

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 392	2300 9091	IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO	99	F	3	50	0	100	253.200
23 392	2300 9091 0004	APOIO A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ISRAEL PINHEIRO PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							253.200

TOTAL - FISCAL									25.935.631
TOTAL - GERAL									25.935.631

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 20901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR/DF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								277724	
ATIVIDADES										
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1						277.724	
04 122	0100 8517 7010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DF - FITUR/DF		F	3	90	0	100	223.660	
				F	3	90	0	156	54.064	
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								844000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO	99						844.000	
23 695	0189 9092 0001	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO								
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2		F	3	90	0	100	844.000	
TOTAL - FISCAL										1.121.724
TOTAL - GERAL										1.121.724
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								2809055	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99						2.809.055	
13 695	0189 9068 9623	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL								
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 16		F	3	90	0	100	2.809.055	
TOTAL - FISCAL										2.809.055
TOTAL - GERAL										2.809.055
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								683087	
ATIVIDADES										
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1						683.087	
23 122	0100 8517 9626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO		F	3	90	0	100	192.797	

23 122	0100 8517 9627	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	99	F	4	90	0	100	171.762
				F	3	90	0	100	10.089
				F	4	90	0	100	100.000
23 122	0100 8517 9628	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	1	F	3	90	0	100	8.439
				F	4	90	0	100	100.000
23 122	0100 8517 9629	MANUTENÇÃO DO EXPOBRASILIA	1	F	4	90	0	100	100.000
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL								6530696

ATIVIDADES									
23 695	0187 6067	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	99						1.204.000
23 695	0187 6067 8599	DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO							
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) \$		F	3	50	0	100	1.204.000

PROJETOS									
23 695	0187 3582	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	99						5.326.696
23 695	0187 3582 9406	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL							
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) \$		F	3	50	0	100	2.879.928
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) \$		F	3	90	0	100	2.245.560
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) \$		F	3	90	4	100	40.681

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) \$		F	4	90	4	100	160.527
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								11008771

ATIVIDADES									
23 695	0189 4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA	99						4.765.484
23 695	0189 4981 8529	PROMOÇÃO DE TURISMO		F	3	50	0	100	1.266.000
		CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) \$		F	3	90	0	100	3.499.484

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1						6.243.287
23 695	0189 9068 9591	BRASÍLIA 50 ANOS		F	3	50	0	100	4.073.192
		EVENTO APOLADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	2.170.095
0750	GESTÃO DE PESSOAS								42200

ATIVIDADES									
23 122	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1						42.200
23 122	0750 2655 8419	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO		F	3	90	0	100	42.200
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA								2094400

PROJETOS									
23 691	1318 3619	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA	99						2.094.400
23 691	1318 3619 1291	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA DO LAGO		F	3	90	0	100	84.400
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1							

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

UNIDADE : 27901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								277724
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1						277.724
04 122	0100 8517 9631	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR/DF		F	3	90	0	100	223.660
				F	3	90	0	156	54.064
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								844000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO	99						844.000
23 695	0189 9092 9286	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO							
		PROJETO APOLADO (UNIDADE) 2		F	3	90	0	100	844.000
TOTAL - FISCAL									1.121.724
TOTAL - GERAL									1.121.724

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II												RS 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES															
ANEXO A LEI Nº												CANCELAMENTO			
ORGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE 09.101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELN	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL														
OPERAÇÃO ESPECIAL															
28	846	0001	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES											
28	846	0001	9050	7020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				99	F	3	90.93	0	100	6.300
0100	APOIO ADMINISTRATIVO														
ATIVIDADE															
04	122	0100	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											
04	122	0100	8517	7901	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				99	F	4	90.52	0	100	170.000
TOTAL - FISCAL															176.300
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															176.300

ANEXO II											RS 1,00					
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																
ANEXO A LEI Nº				CANCELAMENTO												
ORGÃO:		11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO														
UNIDADE		11.128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI – SOBRADINHO II														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MOD/ELN	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL															
ATIVIDADE																
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS												
13	392	1300	2007	9197	APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BOLA PRETA DE SOBRADINHO II					26	F	3	90.39	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL															50.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															50.000	

ANEXO II												RS 1,00				
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																
ANEXO A LEI Nº												CANCELAMENTO				
ORGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO																
UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MOD/ELN	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0142	EDUCANDO SEMPRE															
ATIVIDADE																
12	361	0142	2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
12	361	0142	2389	9289	RESERVA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA DA REDE PUBLICA DO DF					99	F	3	90.39	0	100	14.000.000
TOTAL - FISCAL																14.000.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																14.000.000

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								
PROJETO									
10	302	0214 1670							
10	302	0214 1670 9705							
0400	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
ATIVIDADE									
10	302	0400 6015							
10	302	0400 6015 9707							
		CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							
		CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXAMES DO POSTO DE SAÚDE Nº 2, DO GUARÁ II	10	S	4	90.31	0	100	124.800
		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR							
		RESERVA PARA EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO DF	99	S	3	90.39	0	100	25.000.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	25.124.800
TOTAL - GERAL	25.124.800

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								
ATIVIDADE									
06	122	0100 8517							
06	122	0100 8517 0067							
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								
PROJETO									
06	181	2600 1482							
06	181	2600 1482 7201							
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.30	0	100	2.960.000
		REFORMA DE QUARTEIS DA POLÍCIA MILITAR							
		REFORMA DE QUARTEIS DA POLÍCIA MILITAR	99	F	4	90.31	0	100	140.000

TOTAL - FISCAL	3.100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.100.000

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26.201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
28	846	0001 9001							
28	846	0001 9001 6154							
		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99	F	3	20.91	0	100	450.000

TOTAL - FISCAL	450.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	450.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 31.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE 32.203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	PTE	DOTAÇÃO
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
ATIVIDADE									
09	126	0071 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
09	126	0071 2557 0002	99	S	3	90.39	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

0

6.000.000

6.000.000

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 45.000 CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 45.101 SEC. EST. O. PUB. E SOCIAL E CORREG. GERAL DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	PTE	DOTAÇÃO	
0079		GESTÃO DA POLÍTICA DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL								
ATIVIDADE										
04	122	0079 8504								
04	122	0079 8504 6991	99	F	3	90.46	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ANEXO II											R\$ 1,00							
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOÇÕES																		
ANEXO A LEI Nº																		
CANCELAMENTO																		
ORGÃO:	47.000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDE																	
UNIDADE	47.209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	PTE	DOTAÇÃO			
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL																	
OPERAÇÃO ESPECIAL																		
28	843	0001	9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							99	F	2	90.21	0	100	37.362	
28	843	0001	9002	0001	RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL													
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL																	
OPERAÇÃO ESPECIAL																		
28	843	0001	9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							99	F	2	90.22	0	220	44.779	
28	843	0001	9002	0001	RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL													
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL																	
OPERAÇÃO ESPECIAL																		
28	843	0001	9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							99	F	6	90.71	0	100	35.690	
28	843	0001	9002	0001	RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL													
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL																	
OPERAÇÃO ESPECIAL																		
28	843	0001	9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							99	F	6	90.71	0	223	192	
28	843	0001	9002	0001	RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL													
0100	APOIO ADMINISTRATIVO																	
ATIVIDADE																		
16	122	0100	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							99	F	1	90.11	0	100	788	
16	122	0100	8502	7012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL													
0100	APOIO ADMINISTRATIVO																	
ATIVIDADE																		
16	122	0100	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							99	F	1	90.13	0	100	144	
16	122	0100	8502	7012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL													
0100	APOIO ADMINISTRATIVO																	
ATIVIDADE																		
16	122	0100	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							99	F	3	90.30	0	100	15.131	
16	122	0100	8517	7240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL													
0100	APOIO ADMINISTRATIVO																	
ATIVIDADE																		
16	122	0100	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							99	F	3	90.39	0	100	119.311	
16	122	0100	8517	7240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL													
TOTAL - FISCAL																	253.397	
TOTAL - SEGURIDADE																	0	
TOTAL - GERAL																	253.397	

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 47.000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDE

UNIDADE 47.209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO												
ATIVIDADE													
16	122	0100	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			99	F	3	91.39	0	100	6.020
16	122	0100	8517	7240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL								
0100	APOIO ADMINISTRATIVO												
ATIVIDADE													
16	122	0100	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			99	F	4	90.52	0	100	5.660
16	122	0100	8517	7240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL								
0550	COMBATE A OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO												
15	127	0550	4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL			99	F	3	90.46	0	100	77.880
15	127	0550	4011	0001	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL								
0550	COMBATE A OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO												
ATIVIDADE													
15	127	0550	4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL			99	F	3	90.47	0	100	643.069
15	127	0550	4011	0001	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL								
1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL												
ATIVIDADE													
16	482	1200	4013	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA			99	F	3	90.39	0	100	7.874
16	482	1200	4013	0001	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA								
1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL												
ATIVIDADE													
16	482	1200	4013	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA			99	F	3	90.47	0	100	54.530
16	482	1200	4013	0001	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA								
TOTAL - FISCAL													795.033
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													795.033

ANEXO III

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV – RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								
PROJETO									
15	451	0084 1110							
15	451	0084 1110 9174							
		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90.51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

150.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

150.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/EM	USO	PTE	DOTAÇÃO
0250		PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA INTEGRADA							
PROJETO									
26	782	0250 1827							
26	782	0250 1827 3716	99	F	4	90.51	0	100	100.000

ANEXO III													R\$ 1,00							
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																				
ANEXO A LEI Nº				CANCELAMENTO																
ORGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE																				
UNIDADE 26.905 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL																				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																				
FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	PTE	DOTAÇÃO	
2800	TRANSPORTE SEGURO																			
ATIVIDADE																				
26	453	2800	2875	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL																
26	453	2800	2875	0001	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - SWAP									99	F	3	90.39	0	420	3.015.000
TOTAL - FISCAL																		3.015.000		
TOTAL - SEGURIDADE																		0		
TOTAL - GERAL																		3.015.000		

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADACAO

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24.905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBMDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOAÇÃO
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO		PROJETO								
06	182	0800	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		99	F	4	90.52	0	117	1.418.364
06	182	0800	3029	0002	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
TOTAL - FISCAL												1.418.364
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.418.364

ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	PTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
28	846	0001 9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
28	846	0001 9050 0040	99	F	3	90.93	0	100	6.300
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO									
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							
ATIVIDADE									
04	122	0100 8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
04	122	0100 8517 0060	99	F	4	90.52	0	100	170.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO									
TOTAL - FISCAL									176.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									176.300

ANEXO V

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI – SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL												
ATIVIDADE													
13	423	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS									
13	423	1300	2007	9199	PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	26	F	3	90.39	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL													50.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													50.000

ANEXO V

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
1464	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR (EP)												
ATIVIDADE													
08	364	1464	4944		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE								
08	364	1464	4944	5028	BOLSA UNIVERSITARIA	99	S	3	90.39	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													1.000.000
TOTAL - GERAL													1.000.000

ANEXO V

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL													
OPERAÇÃO ESPECIAL														
28	846	0001	9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
28	846	0001	9033	0007	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	99	F	3	90.47	0	100		60.000	
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE													
OPERAÇÃO ESPECIAL														
12	571	0350	9060	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA										
12	571	0350	9060	0001	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	01	F	3	90.18	0	100		64.800	
TOTAL - FISCAL														124.800
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														124.800

ANEXO V

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26.201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELO	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									
ATIVIDADE										
26	122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
26	122	0100 8517 0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99	F	3	90.36	0	100	50.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									
ATIVIDADE										
26	122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
26	122	0100 8517 0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99	F	3	90.39	0	100	150.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									
ATIVIDADE										
26	122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
26	122	0100 8517 0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99	F	3	90.47	0	100	150.000
2800	TRANSPORTE SEGURO									
ATIVIDADE										
26	782	2800 4039	MANUTENÇÃO DA FROTA							
26	782	2800 4039 0001	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99	F	3	90.47	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL										450.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										450.000

ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26.204 DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0138	APOIO AO EDUCANDO										
ATIVIDADE											
26	453	0138	4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							
26	453	0138	4976	9532IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	99	F	3	90.39	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL											8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.000.000

ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOÇÕES

ANEXO A LEIN

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 28.209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	CND	MOD/ELN	USO	PTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										
OPERAÇÃO ESPECIAL											
28	843	0001	9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							
28	843	0001	9002	0003RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	99	F	2	90.21	0	100	37.362
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										
OPERAÇÃO ESPECIAL											
28	843	0001	9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							
28	843	0001	9002	0003RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	99	F	2	90.22	0	220	44.779
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										
OPERAÇÃO ESPECIAL											
28	843	0001	9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							
28	843	0001	9002	0003RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	99	F	6	90.71	0	100	35.690
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										
OPERAÇÃO ESPECIAL											
28	843	0001	9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							
28	843	0001	9002	0003RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	99	F	6	90.71	0	223	192
0100	APOIO ADMINISTRATIVO										
ATIVIDADE											
16	122	0100	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
16	122	0100	8502	8708ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90.11	0	100	788
0100	APOIO ADMINISTRATIVO										
ATIVIDADE											
16	122	0100	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
16	122	0100	8502	8708ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90.13	0	100	144
0100	APOIO ADMINISTRATIVO										
ATIVIDADE											
16	122	0100	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
16	122	0100	8517	9625MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.30	0	100	15.131
0100	APOIO ADMINISTRATIVO										
ATIVIDADE											
16	122	0100	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
16	122	0100	8517	9625MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	0	100	119.311
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ANEXO V															RS 1,00							
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																						
ANEXO A LEI Nº																						
SUPLEMENTAÇÃO																						
ORGÃO: 45.000 CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL																						
UNIDADE 45.201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	PTE	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL				OPERAÇÃO ESPECIAL																	
28	846	0001	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES																		
28	846	0001	9050	7011	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										99	F	3	90.93	0	100	1.200.000	
TOTAL - FISCAL																1.200.000						
TOTAL - SEGURIDADE																0						
TOTAL - GERAL																1.200.000						

ANEXO VI

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO												
PROJETO													
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
15	451	0084	1110	NOVO	URBANIZAÇÃO DE BECOS NO SETOR "D" SUL DE TAGUATINGA	03	F	4	90.51	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL													150.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													150.000

ANEXO VI

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO											
PROJETO												
26	782	2800	3060		CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E ZONAS DE ESTACIONAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS - PPP							
26	782	2800	3060	0001	CONSTRUÇÃO DE GARAGENS SUBTERRÂNEAS NO SETOR COMERCIAL SUL	01	F	4	90.51	0	100	50.000
2800	TRANSPORTE SEGURO											
PROJETO												
26	782	2800	3060		CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E ZONAS DE ESTACIONAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS - PPP							
26	782	2800	3060	0002	CONSTRUÇÃO DE GARAGENS SUBTERRÂNEAS NO SETOR HOSPITALAR SUL	01	F	4	90.51	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												100.000

ANEXO VI												RS 1,00						
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO A LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO													
ORGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE																		
UNIDADE 26.905 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
2800		TRANSPORTE SEGURO																
PROJETO																		
26	453	2800	1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS														
26	453	2800	1506	0239	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							99	F	4	90.51	0	420	3.015.000
TOTAL - FISCAL																		3.015.000
TOTAL - SEGURIDADE																		0
TOTAL - GERAL																		3.015.000

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 65.588.292,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2010 (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito adicional no valor de R\$ 65.588.292,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 54.302.244,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 11.286.048,00 (onze milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FUNÇ.		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0254			ATUAÇÃO LEGISLATIVA							11300000
ATIVIDADES										
01 122	0254 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								11.300.000
01 122	0254 8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		99	F	1	90	0	100	11.300.000
TOTAL - FISCAL										11.300.000
TOTAL - GERAL										11.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1										RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ORGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO										300000
ATIVIDADES											
10 302	0100 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES								300.000	
10 302	0100 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0	120		300.000	
TOTAL - SEGURIDADE										300.000	
TOTAL - GERAL										300.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0048	CONTROLE EXTERNO								370.000	
PROJETOS										
01 032	0048 1018	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							370.000	
01 032	0048 1018 0001	(***) RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	F	4	90	0	100	370.000	
TOTAL - FISCAL										370.000
TOTAL - GERAL										370.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								250.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							250.000	
28 846	0001 9050 7020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	100	250.000	
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - GERAL										250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO								12.000	
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							12.000	
15 451	0084 1110 8971	(EP) CONTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER E ACADEMIA DE GINÁSTICA NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	4.000	
15 451	0084 1110 9570	(EPE) CERCAMENTO DE FEIRAS EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	8.000	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								11.400	
ATIVIDADES										
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							9.000	
13 392	1300 6324 8963	(EP) APOIO A VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO - VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL	3	F	3	90	0	100	9.000	

PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							2.400
13 392	1300 5463 8961	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA EM TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	2.400
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								5300

PROJETOS									
15 451	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							1.000
15 451	4000 3440 8976	(EP) REFORMA DE QUADRA E CONSTRUCAO PARQUE INFANTIL - QNL 28	3	F	4	90	0	100	1.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							1.700
27 812	4000 1745 8982	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DOTADA DE PARQUINHO COM PLAYGROUND NA QNL 14 PRÓXIMO AO CONJUNTO D""	3	F	4	90	0	100	1.700
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							2.600
27 812	4000 3440 9574	(EPE) REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QNJ 58 DE TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	1.100
27 812	4000 3440 9575	(EPE) REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNM 40/42, PRÓXIMO À ESCOLA CLASSE 45 DE	3						

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		TAGUATINGA		F	4	90	0	100	1.500
TOTAL - FISCAL									28.700
TOTAL - GERAL									28.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								185051
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							185.051
13 392	1300 5463 9020	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	118.787
13 392	1300 5463 9021	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA RITA EM PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	41.264
13 392	1300 5463 9027	(EP) APOIO A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, O APOIO É PARA A CIDADE E PARA O MONJOLO EM PLANLTINA	6	F	3	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									185.051
TOTAL - GERAL									185.051
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							100000	
ATIVIDADES										
08 244	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							100.000	
08 244	1466 2043 9645	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA ARUC - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000	11							
				S	3	50	0	100	100.000	
TOTAL - SEGURIDADE										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0164		ESCOLA DE TODOS NÓS							50000	
PROJETOS										
12 361	0164 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000	
12 361	0164 3440 9143	(EP) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES CEF QR. 416.	13	F	4	90	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							500000	
PROJETOS										
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							50.000	
13 392	1300 5463 9155	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	50.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							450.000	
13 392	1300 9068 9156	(EP) APOIO A EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	50.000	
13 392	1300 9068 9158	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	150.000	

13 392	1300 9068 9159	(EP) APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM SÃO SEBASTÃO	14	F	3	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO 1									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - AGUAS CLARAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 6782	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM AGUAS CLARAS	20	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO 1									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								40315
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER							40.315
27 812	1900 9073 9196	(EP) REALIZAÇÃO CAMP. AMADOR DE FUT. DA LIGA DESP. DO VARJÃO	23	F	3	90	0	100	40.315
TOTAL - FISCAL									40.315
TOTAL - GERAL									40.315
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO 1									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2150000
ATIVIDADES									
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.150.000

08 122	0100 8517 0032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99	S	3	90	0	100	2.150.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.150.000
TOTAL - GERAL									2.150.000

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

RS 1.00

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

RS 1.00

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Petróleo

RS 1.00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1										RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									444752
ATIVIDADES										
27 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000	
27 392	1300 2007 9548	(EP) APOIO AO CAMPEONATO INTERNACIONAL DE BICICROSS	99	F	3	90	0	100	100.000	
27 812	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000	
27 812	1300 2007 9557	(EP) APOIO AO CIRCUITO INTERNACIONAL DE CICLISMO	99	F	3	90	0	100	100.000	
27 812	1300 2007 9558	(EP) APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SOCIEDADE ESPORTIVA MADUREIRA	99	F	3	90	0	100	100.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
01 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000	
01 392	1300 9068 9546	(EP) APOIO PARA PREPARATIVOS DA BRASÍLIA-COPA DO MUNDO DE FUTEBOL 2014.	99	F	3	90	0	100	100.000	
27 422	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							34.000	
27 422	1300 9068 9549	(EP) GRANDPRIX DE FUTSAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO	99	F	3	90	0	100	34.000	
27 813	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							10.752	
27 813	1300 9068 9583	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTO BRASÍLIA MULTISPORT	99	F	3	90	0	100	10.752	
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO									150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							150.000	
27 811	1900 9075 9554	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA DE JUDÔ DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	150.000	
27 813	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							VETADO	
27 813	1900 9073 9584	(EP) APOIO FINANCEIRO AO PROJETO NOSSA CASA ESCOLINHA DE FUTEBOL 14" BPM""	6	F	3	90	0	100	VETADO	
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									1074426
		GrIProd1								

ANEXO 1										RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO	
PROJETOS										
27 812	4000 3009	CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS							VETADO	
27 812	4000 3009 9568	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLDMFICA NO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	VETADO	
27 812	4000 3009 9569	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLDMFICA EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	VETADO	
27 812	4000 3009 9570	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLDMFICA NO PARANOÁ	7	F	4	90	0	100	VETADO	
27 812	4000 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							666.000	

27 812	4000 3048 9572	(EPE) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	F	4	90	0	100	666.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							408.426
27 812	4000 9073 9573	(EP) APOIO A 5ª COPA JK	99	F	3	90	0	100	8.426
27 812	4000 9073 9574	(EP) APOIO A SEMINÁRIOS E CONGRESSOS DE CAPACITAÇÃO PARA COPA DO MUNDO DE 2014	99	F	3	90	0	100	200.000
27 812	4000 9073 9576	(EP) APOIO AO EVENTO NACIONAL EM BRASÍLIA DA CONF. BRASILEIRA DE TÊNIS	99	F	3	90	0	100	100.000
27 812	4000 9073 9577	(EP) APOIO AOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	99	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.669.178
TOTAL - GERAL									1.669.178
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								80000
PROJETOS									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							80.000
15 451	0084 1950 8933	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QD. 05 DO SETOR SUL DO GAMA.	2	F	4	90	0	100	80.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								50000
ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							50.000
13 392	1300 6324 8926	(EP) APOIO AO FESTIVAL DE MÚSICA DO GAMA	2	F	3	90	0	100	10.000
13 392	1300 6324 8927	(EP) APOIO AO FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO - EDIÇÃO 2010, A SER REALIZADO NO GAMA	2	F	3	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									130.000
TOTAL - GERAL									130.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								80000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							80.000
13 392	1300 2007 9728	(EPE) APOIO AO EVENTO CIRCUITO DE QUADRILHAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (FESTA JUNINA/JULINA).	3						

4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO						F	3	90	0	100	80.000
300000												
PROJETOS												
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO										300.000
27 812	4000 1866 9567	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY SINTÉTICO COM ILUMINAÇÃO NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	3									
				F	4	90	0	100				300.000
TOTAL - FISCAL												380.000
TOTAL - GERAL												380.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												

ANEXO II

RS 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 9046	(EP) APOIO AO FESTIVAL JUNINO E OFICINA DE RECICLAGEM DO PARANOÁ.	7						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									
									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1.00

CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

ANEXO II									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R H G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								50000
PROJETOS									
12 361	0164 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000
12 361	0164 3440 9143	(EP) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES CEF QR. 416.	13	F	4	90	0	100	50.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITARIA								50000
ATIVIDADES									
08 244	0169 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITARIA							50.000
08 244	0169 2094 9649	(EP) APOIO AOS PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA FEDERAL FUTEBOL CLUBE	13	S	3	50	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									50.000
TOTAL - GERAL									100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								277048
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOVAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							27.048
13 392	1300 5463 9155	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	27.048
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	14						250.000
13 392	1300 9068 9157	(EP) APOIO AO EVENTO CARNAFORRÓ DE SÃO SEBASTIÃO		F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 9068 9159	(EP) APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									277.048
TOTAL - GERAL									277.048

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio)

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares à Execução

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO									VETADO
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								VETADO
15 451	0084 1110 9182	(EP) RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS DE ACESSO DA CANDANGOLÂNDIA	19	F	4	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - AGUAS CLARAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									200000
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								200.000
13 392	1300 2007 9779	(EPE) APOIO À ATIVIDADE CULTURAL FIAC - FESTIVAL DE INVERNO DE AGUAS CLARAS.	20							200.000
				F	3	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								785.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							550.000
13 392	1300 2007 9238	(EP) APOIO AO EVENTO O PIAUI É AQUI, NO CORAÇÃO DO BRASIL" - LEI Nº 4213 DE 2008."	99	F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9241	(EP) APOIO AO PROJETO DOUTORAS MÚSICA E RISO - CLOWN NO HOSPITAL""	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9242	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DOS PROJETOS PRA FICAR DE BOA NAS RUAS", "OFICINAS DE TEATRO PARA INICIANTES", "AUTO DA CAMESINHA NAS ESCOLAS", "CIRCO ARTETUDE", "PROJETO E CIDADANIA""	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9247	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA NAS CIDADES SATELITES DO DISTRITO FEDERAL.	99	F	3	90	0	100	200.000
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							35.000
13 392	1300 5463 9366	(EPE) APOIO À FESTA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ EM SANTA MARIA	13	F	3	90	0	100	35.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	1300 9068 9277	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DO DISTRITO FEDERAL.	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 9068 9278	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL.	99	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									785.000
TOTAL - GERAL									785.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								450.000
ATIVIDADES									
27 031	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							450.000
27 031	1300 2007 9672	(EP) EVENTOS COM IDOSOS PROMOVIDOS PELA AMO (LEI Nº 4128/2008)	99	S	9	99	0	100	450.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								200.000
ATIVIDADES									
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							200.000
08 244	1501 2094 9667	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZE.	99	S	3	50	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								100000
PROJETOS									
12 122	0100 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							100.000
12 122	0100 3467 9286	(EP) AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MÚSICA DO CENTRÃO DE PLANALTINA-SE	6	F	4	90	0	100	100.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								50000
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							50.000
12 361	0164 3276 9292	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 02, DE BRAZILÂNDIA	4	F	4	90	0	100	50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								500000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 9338	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO 32º CURSO INTERNACIONAL DE VERÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA	1	F	3	90	0	100	300.000
				F	3	90	0	100	VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							200.000
12 392	1300 9072 9336	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO PRO-ARTE DE BRASÍLIA NA REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO DE DOIS CD'S DE MÚSICAS, PARA EDUCAÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL) E ANOS INICIAIS DO EF.	99	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								640000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 695	0189 9068 9385	(EP) APOIO AOS EVENTOS FESTIVAL DAS CIDADES" E "ENCONTRO DO CENTRO-OESTE"	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2		F	3	90	0	100	100.000
13 695	0189 9068 9402	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS	99	F	3	90	0	100	100.000
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							440.000
23 695	0189 9068 9408	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS RAS	99	F	3	90	0	100	440.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								900000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2484	INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE FILMES							200.000

13 392	1300 2484 9359	(EP) APOIO A PRODUÇÃO DO FILME VIDAS VAZIAS E HORAS MORTAS	99	F	3	90	0	100	200.000
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							150.000
13 392	1300 5463 9364	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL GOVERNO DOS DOZE (LEI 3242/03) EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	1	F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 5463 9365	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	1	F	3	50	0	100	50.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 362	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000
13 362	1300 9068 9634	(EPE) APOIO FINANCEIRO AO PROJETO ESTRUTURANTE DA FEIRA NÁUTICA E PESCA PARA BRASÍLIA - 1 ESTÁPIA DA ONGTUR	99	F	3	90	0	100	400.000

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 392	1300 9068 9377	(EP) APOIO AO EVENTO BRASÍLIA CAPITAL DO BRASIL	9	F	3	50	0	100	100.000
13 392	1300 9068 9379	(EP) APOIO AO EVENTO ENCONTRO DO NORDESTE	99	F	3	90	0	100	50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								250000

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							250.000
27 813	4000 9073 9418	(EP) APOIO AO EVENTO BRASÍLIA CAPITAL FITNESS	1	F	3	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									1.790.000
TOTAL - GERAL									1.790.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1900000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1101 9433	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MONJOLO - PLANALTINA/DF	99	F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1101 9434	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ÁREA RURAL DE PLANALTINA (TAQUARA, TABATINGA, PIPIRIPAU II, ESTÂNCIA, MESTRE, DARMAS E VILA VICENTINA)	6	F	4	90	0	100	VETADO

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								1.700.000
15 451	0084 1110 9452	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA FERCAL - SOBRADINHO	3	F	4	90	0	100		100.000
15 451	0084 1110 9453	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA VILA PLANALTO	1	F	4	90	0	100		100.000
15 451	0084 1110 9454	(EP) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100		100.000
15 451	0084 1110 9455	(EP) CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA NO TAGUAPARQUE EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100		400.000
15 451	0084 1110 9456	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	3	F	4	90	0	100		550.000
15 451	0084 1110 9457	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES E PLAY GROUND EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100		450.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									300000

ATIVIDADES

04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								300.000
04 122	0100 8517 9420	(EP) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ACLUG	1	F	3	90	0	100		300.000
0124	ESGOTAMENTO SANITÁRIO									50000

PROJETOS

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
17 512	0124 5165	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DO MAU CHEIRO NAS USINAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO							50.000
17 512	0124 5165 9470	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO DE ELIMINAÇÃO DE MAU CHEIRO NAS USINAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	50.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								100000

PROJETOS

08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							100.000
08 244	0169 1951 9690	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO SETOR QNR - CEILÂNDIA.	9	S	4	90	0	100	100.000
				S	4	90	0	100	VETADO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								250000

PROJETOS

06 181	2600 1073	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS							250.000
06 181	2600 1073 9425	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO NÚCLEO RURAL CAFÉ SEM TROCO. POSTO CONSTRUÍDO (M2) 0	7	F	4	90	0	100	50.000
06 181	2600 1073 9426	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA AE 02 DO SETOR CENTRAL DO GAMA POSTO CONSTRUÍDO (M2) 0	2	F	4	90	0	100	50.000
06 181	2600 1073 9427	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NA PRAÇA DO RELÓGIO E NO SETOR QNH EM TAGUATINGA	99	F	4	90	0	100	150.000
2800	TRANSPORTE SEGURO								400000

PROJETOS

27 813	2800 1554	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA							400.000
27 813	2800 1554 9489	(EP) CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE LOCALIZADO ÀS MARGENS DA DF-280, PRÓXIMO A SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	12	F	4	90	0	100	400.000

3100

ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL

144000

PROJETOS									
25 752	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							144.000

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
25 752	3100 1763 9475	(EP) ILUMINAÇÃO PARA O SETOR HABITACIONAL MESTRE D ARMAS, EM PLANALTINA -DF	6	F	4	90	0	100	144.000
TOTAL - FISCAL									3.044.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									3.144.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								70000
ATIVIDADES									
06 181	2600 4031	MONITORAMENTO POR CÂMARA DE VIDEO NO DISTRITO FEDERAL							70.000
06 181	2600 4031 9498	(EP) AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS SEGUINTES ESCOLOAS EM PLANALTINA/DF: CENTRO DE ENSINO MÉDIO STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS,CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE PLANALTINA, CE	6	F	4	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0140	PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO								300000
PROJETOS									
01 031	0140 3773	IGUALDADE NAS DIFERENÇAS							300.000
01 031	0140 3773 9519	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA PARA OS DETENTOS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9530	(EP) APOIO AO EVENTO CARNARAP	99						
				F	3	90	0	100	150.000
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							80000
ATIVIDADES									
11 334	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO							80.000
11 334	1466 6044 9526	(EP) APOIO A PROJETO DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO COM SUCATAS.	99						
				F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							60000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO							60.000
28 846	0001 9033 6961	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - GERAL									60.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							600000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	1900 2033 9561	(EP) APOIO AO CAMPEONATO DA LIGA DE FUTEBOL DO PROJETO ESPORTE AGORA DE PLANALTINA/DF	6						
				F	3	90	0	100	50.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							350.000

27 811	1900 9010 9597	(EPE) APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES	3								
				F	3	90	0	100		350.000	
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER								150.000	
27 812	1900 9073 9563	(EP) APOIO AO PROJETO GAROTINHO DE OURO DA ASMEMD EM PLANALTINA DF.	6								
				F	3	90	0	100		150.000	
27 812	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR								50.000	
27 812	1900 9075 9565	(EP) APOIO AO DESPORTO AMADOR NA CIDADE DA CEILÂNDIA.	9								
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0									
				F	3	90	0	100		50.000	
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO										280000

ATIVIDADES											
27 811	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS									120.000
27 811	4000 2033 9595	(EPE) APOIO A ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DO DF - AGAP/DF	99								
				F	3	90	0	100		120.000	
27 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								60.000	
27 812	4000 2033 9567	(EP) APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADOS PELA FEDERAÇÃO DE BASQUETE EM CADEIRAS DE RODAS DO DF	99								
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5									
				F	3	90	0	100		60.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
27 812	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER									100.000
27 812	4000 9073 9725	(EPE) APOIO A PROJETOS DESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOIS MIL E ONZE ESPORTE CLUBE	2								

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE											
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
27 812	4000 9073 9726	(EPE) APOIO AOS PROJETOS DESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELA SOCIEDADE ESPORTIVA PENHAROL	2	F	3	90	0	100	50.000		
				F	3	90	0	100	50.000		
TOTAL - FISCAL										880.000	
TOTAL - GERAL										880.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ORGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO										100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
27 031	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							100.000		
27 031	1900 9010 9595	(EP) PROJETO ESPORTE E SAÚDE	99	F	3	90	0	100	100.000		
TOTAL - FISCAL										100.000	
TOTAL - GERAL										100.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								220000
ATIVIDADES									
13 242	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							220.000
13 242	1300 6324 9597	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN	99						
				F	3	90	0	100	40.000
13 242	1300 6324 9599	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO ORGULHO AUTISTA	99						
				F	3	90	0	100	50.000
13 242	1300 6324 9600	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA NACIONAL DO SURDO	99						
				F	3	90	0	100	40.000
13 242	1300 6324 9602	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO ENCONTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS, INTÉRPRETES DE LIBRAS	99						
				F	3	90	0	100	40.000
13 242	1300 6324 9603	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO ENCONTRO NACIONAL SÍNDROME DE ASPERGER	99						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - GERAL									220.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								11300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							11.300.000
28 846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	11.300.000
TOTAL - FISCAL									11.300.000
TOTAL - GERAL									11.300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								300000

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							300.000
28 846	0001 9050 0047	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	120	300.000
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							370000

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							370.000
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	370.000
TOTAL - FISCAL									370.000
TOTAL - GERAL									370.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							250000

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							250.000
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	1	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE : 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							50000

PROJETOS									
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							50.000
27 812	4000 1866 8940	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE SKATE.	2	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							328700

ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							328.700
13 392	1300 2007 8953	(EP) APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	328.700
TOTAL - FISCAL									328.700
TOTAL - GERAL									328.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							6000

PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							6.000
15 451	0084 1110 9109	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1000	10	F	4	90	1	100	6.000
TOTAL - FISCAL									6.000
TOTAL - GERAL									6.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							100000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									R\$ 1,00
						SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 6808	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL	22	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLGO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								40315
ATIVIDADES										
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								40.315
27 812	1900 2033 6832	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO	23	F	3	90	0	100		40.315
TOTAL - FISCAL										40.315
TOTAL - GERAL										40.315
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								7762000
ATIVIDADES									
20 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							7.762.000
20 122	0100 8502 0006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99						
				F	1	90	0	100	7.762.000
TOTAL - FISCAL									7.762.000
TOTAL - GERAL									7.762.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLCA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									2010051
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								2.010.051
13 392	1300 2007 8299	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99	F	3	90	0	100		2.010.051
TOTAL - FISCAL										2.010.051
TOTAL - GERAL										2.010.051
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								2150000
ATIVIDADES									
08 244	1461 6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS							2.150.000
08 244	1461 6356 0010	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 09 A 18 ANOS - PROJETO EXPRESSAÇÃO	99	S	3	90	0	100	2.150.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.150.000
TOTAL - GERAL									2.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0750	GESTÃO DE PESSOAS								100000
ATIVIDADES									
04 122	0750 2975	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AFETAS À SECRETARIA DE FAZENDA							100.000
04 122	0750 2975 0004	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	99	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								4000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							4.000.000
28 846	0001 9001 0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99	F	1	20	0	100	4.000.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								16000000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							16.000.000
15 122	0100 8502 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99	F	1	90	0	100	16.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

FUNÇ.		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO								4500000
ATIVIDADES										
26 122	2800 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								4.500.000
26 122	2800 8502 0080	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL		99	F	1	90	0	100	4.500.000
TOTAL - FISCAL										4.500.000
TOTAL - GERAL										4.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								\$00000
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							\$00.000
18 122	0100 8502 7004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						\$00.000
				F	1	90	0	100	\$00.000
TOTAL - FISCAL									\$00.000
TOTAL - GERAL									\$00.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº								SUPLEMENTAÇÃO	
ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE									
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							150.000
27 811	1900 9075 9554	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA DE JUDÔ DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	150.000
27 813	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							VETADO
27 813	1900 9073 9584	(EP) APOIO FINANCEIRO AO PROJETO NOSSA CASA ESCOLINHA DE FUTEBOL 14" BPM""	6						
				F	4	90	0	100	VETADO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							1519178
PROJETOS									
27 812	4000 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.519.178
27 812	4000 3048 9572	(EPE) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99						
				F	3	90	0	100	1.519.178
TOTAL - FISCAL									1.669.178
TOTAL - GERAL									1.669.178
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº								SUPLEMENTAÇÃO	
ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							80000
ATIVIDADES									
14 422	1501 2598	REALIZAÇÃO DE FORUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							80.000
14 422	1501 2598 9613	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NA SECRETRIA DE JUSTIÇA	99						
				F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº								SUPLEMENTAÇÃO	
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							400000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							400.000

13 392	1300 2007 9811	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA E SÃO LUIZ GONZAGA	1								
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10		F	3	90	0	100		300.000	
13 392	1300 2007 9812	(EPE) APOIO À FESTA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA E SÃO LUIZ GONZAGA	1								
				F	3	90	0	100		100.000	
TOTAL - FISCAL										400.000	
TOTAL - GERAL										400.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								130000
PROJETOS									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							130.000
15 451	0084 1950 9467	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LIONS CLUB NA ENTRADA DO GAMA NO SETOR NORTE	2	F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1950 9468	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO LIONS CLUB NA ENTRADA DO GAMA NO SETOR NORTE	2	F	4	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									130.000
TOTAL - GERAL									130.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1200000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1101 9502	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR C-3 DE TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.050.000
15 451	0084 1110 9588	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NO SETOR Q5 05 RUA 310 DE TAGUATINGA. ÁREA URBANIZADA (M2) 0	3	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9589	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9590	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE GINÁSTICA NO SETOR "E" EM TAGUATINGA SUL	3	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9591	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA EM FRENTE À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9592	(EPE) REFORMA DE CALÇADAS NO SETOR C-12 DE TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	150.000

15 451	0084 1110 9593	(EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3									
				F	4	90	0	100				150.000
15 451	0084 1110 9598	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA C-1 EM TAGUATINGA	3									
				F	4	90	0	100				150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											600000

ATIVIDADES												
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										600.000
13 392	1300 2007 9809	(EPE) APOIO A FEIRA DE ARTESANATO DE TAGUATINGA	3									
				F	3	90	0	100				300.000
13 392	1300 2007 9813	(EPE) APOIO AO FESTIVAL DA PRIMAVERA DE TAGUATINGA	3									
				F	3	90	0	100				300.000

ANEXO IV

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
2800	TRANSPORTE SEGURO											100000

PROJETOS												
15 451	2800 1732	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA										100.000
15 451	2800 1732 6205	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	3									
				F	4	90	0	100				100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO											150000

PROJETOS												
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS										150.000
27 812	4000 1745 9502	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA.	3									
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0		F	4	90	0	100				150.000

TOTAL - FISCAL

2.050.000

TOTAL - GERAL

2.050.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS											60000

PROJETOS												
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO										60.000
12 362	0164 1888 9321	(EPE) CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NO CENTRO DE ENSINO Nº 04 DO CURRALINHO - ÁREA RURAL DE BRAZILÂNDIA	4									
				F	4	90	0	100				60.000

TOTAL - FISCAL

60.000

TOTAL - GERAL

60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO								750000	
PROJETOS										
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							150.000	
15 451	0084 1101 9503	(EPE) CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE DESACELERAÇÃO NO GUARÁ PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1	10							
				F	4	90	0	100	150.000	
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000	
15 451	0084 1110 9599	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA PARA FOTEVÓLEI NO GUARÁ I E II ÁREA URBANIZADA (M2) 5	10							
				F	4	90	0	100	150.000	
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							150.000	
15 451	0084 3902 9470	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ PRÉDIO REFORMADO (M2) 6	10							
				F	4	90	0	100	150.000	
15 451	0084 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000	
15 451	0084 3903 9660	(EPE) REFORMA DO BANHEIRO ESTERNO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1	10							
				F	4	90	0	100	150.000	
27 812	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000	
27 812	0084 1110 9600	(EPE) URBANIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO VIVENCIAL DO GUARÁ - CAVE EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	10							
				F	4	90	0	100	150.000	
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								150000	
ATIVIDADES										
15 451	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							150.000	
15 451	0700 8508 9133	(EPE) FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA PARA ESPAÇOS DIVERSOS NO GUARÁ I E II ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	10							
				F	3	90	0	100	150.000	
ANEXO IV										
R\$ 1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1050	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO								150000	
ATIVIDADES										
17 512	1050 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS							150.000	
17 512	1050 2903 7391	(EPE) LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO NO GUARÁ I E II EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	10							
				F	3	90	0	100	150.000	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								250000	
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							50.000	
13 392	1300 2007 9821	(EPE) APOIO AOS PROGRAMAS DA CASA DA CULTURA DO GUARÁ PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 3	10							
				F	3	90	0	100	50.000	

13	392	1300	2484	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES								200.000
13	392	1300	2484	9361	(EPE) APOIO A PRODUÇÃO DO FILME VIDAS VAZIAS E HORAS MORTAS PRAÇA REFORMADA (M2) 1	10						
						F	3	90	0	100		200.000
1315				ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS								150000

PROJETOS

15	451	1315 3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS								150.000
15	451	1315 3588 8500	(EPE) ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS PONTOS DO GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 1	10							
					F	4	90	0	100		150.000
3000			ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								150000

PROJETOS

15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15 451	3000 3903 9659	(EPE) REFORMA DO MURO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO CAVE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (M) 1	10						
				F	4	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								444000
		QriProd1							

ANEXO IV

RS 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1.00

CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								R\$0000

ANEXO IV									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S T	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								27048
ATIVIDADES									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							27.048
15 452	0700 8508 9134	(EPE) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	14	F	3	90	0	100	27.048
TOTAL - FISCAL									27.048
TOTAL - GERAL									27.048

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							300000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							300.000
27 812	4000 1745 9505	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DOTADA DE PARQUINHO NA PRAÇA DA QUADRA 308 DO RECANTO DAS EMAS.	15						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio)

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11127 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							250.000
13 392	1300 9068 9649	(EPE) APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA ESTRUTURAL	25						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 9068 9653	(EPE) APOIO AO CARNA FORRÓ DA ESTRUTURAL	25						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11130 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII - ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 9595	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS NO ITAPOÁ	28						
				F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								70000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							70.000
13 392	1300 9068 9647	(EPE) APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO ITAPOÁ	28						
				F	3	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - GERAL									220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO													
UNIDADE : 11133 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA - XXX													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL												80000
ATIVIDADES													
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS											80.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIALORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IVRS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								400000
PROJETOS									
15 452	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 452	0084 1110 9597	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO DA COMUNIDADE COM PLAYGROUND DA LONGEVIDADE NAS RAS	99						
				F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IVRS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								VETADO
ATIVIDADES									
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS GERAIS							VETADO
10 122	0100 8517 9635	(EPE) MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS LOCAIS PARA REPOUSO DE MÉDICOS E ENFERMEIRAS NAS EMERGENCIAS DOS HOSPITAIS	99						
				S	4	90	0	100	VETADO
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								200000
PROJETOS									
10 302	0214 5094	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DO DF							200.000
10 302	0214 5094 7131	(EPE) MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTIS NOS HOSPITAIS REGIONAIS	99						
				S	4	90	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IVRS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								400000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 362	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000

13 362	1300 9068 9648	(EPE) SALÃO DO ESPORTE E NÁUTICA DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 32.233, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.051.400,00 (nove milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, “a” e III, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 110.000.312/2010, 110.000.400/2010, 110.000.411/2010, 110.000.416/2010, 113.007.941/2010, 195.000.021/2010 e 195.000.072/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 9.051.400,00 (nove milhões cinquenta e um mil quatrocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, II, III e IV da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio SFB nº 0002/2009 - MMA, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro e o Jardim Botânico de Brasília, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II - pelo produto de Operações de Crédito Internas, no montante de R\$ 2.488.916,00 (dois milhões quatrocentos oitenta e oito mil novecentos e dezesseis reais), referentes ao Contrato de Financiamento nº 0175.749-25/2005-CAIXA/GDF e ao Contrato de Financiamento e Repasse nº 162.306-98/04-CEF/GDF;

III - pela anulação parcial das dotações orçamentárias, no montante de R\$ 6.462.484,00 (seis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), constantes do anexo II;

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas da Secretaria de Estado de Obras e Jardim Botânico de Brasília ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO	1	RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS		2123.08.01	135	2.488.916		2.488.916
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA		1761.09.00	132	100.000		100.000
2010AC00393					TOTAL	2.588.916

ANEXO II	DESPESA					R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						496.707
15.391.1318.3941	REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES						
Raf. 001526	0001 REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E MONUMENTOS DE BRASÍLIA	1	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Raf. 001518	0147 (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	141.912	141.912
15.451.3000.1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						
Raf. 010814	0799 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	9.941	9.941
15.451.3000.3903	REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS						

Raf 001333 0016 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
	99	44.90.92	0	100	27.500	27.500
16.482.1200.1213 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Raf 015472 0901 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NO VARJÃO - PAC						
	23	44.90.51	3	100	100.000	100.000
16.482.1200.1213 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Raf 015470 0902 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA EM SAMAMBALA - PAC						
	12	44.90.51	3	100	117.354	117.354
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						5.928.432
26.782.2800.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE						
Raf 015331 0001 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE - BRAGUETO						
	99	44.90.51	0	231	5.928.432	5.928.432
150106/00001 28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						37.345
18.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Raf 011117 6997 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
	27	33.90.39	0	100	37.345	37.345
2010AC00393	TOTAL					6.462.484

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRED. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150106/00001	28102	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						100.000
18.541.0500.2932		PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB						
Raf 011136	0001	(***) PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA						
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 5000	27	33.90.30	0	132	100.000	
								100.000
2010AC00393							TOTAL	100.000

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - OPERAÇÕES DE CREDITO						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						2.488.916
17.512.0124.7316		SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE AGUAS LINDAS						

RaE 001014 0001	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE AGUAS LINDAS E ADIACÊNCIAS	97	44.90.51	0	135	1.600.000	1.600.000
17.512.0124.7462	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO DF - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF						
RaE 006879 0001	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO DISTRITO FEDERAL - PRO-MORADIA CEF	99	44.90.92	0	135	888.916	888.916
2010AC00393						TOTAL	2.488.916

ANEXO V	DESPESA	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						496.707
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
RaE 010684 6949 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO	27	44.90.51	0	100	267.098	267.098
15.451.0084.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA						
RaE 013274 0001 (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ARAPOANGA - PRO MORADIA	6	44.90.51	0	100	202.109	202.109
15.451.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
RaE 001333 0016 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	33.90.92	0	100	27.500	27.500
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						5.928.432
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						
RaE 006781 1199 (***) RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	231	2.099.216	2.099.216
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						
RaE 011538 3504 (**) PAVIMENTAÇÃO VIAS MARGINAIS E RESTAURAÇÃO DF-051 TRECHO DF-003/DF-047	99	44.90.51	0	231	2.831.579	2.831.579
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						
RaE 011549 3512 (**)X(***) RESTAURACAO DF-005, TRECHO DF-015/ DF-001	7	44.90.51	0	231	997.637	997.637
150106/00001 28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						37.345

18.541.0500.3075 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAISAGISMO						
RaE 016921 0001 IMPLANTAÇÃO DO JARDIM JAPONÊS NO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
OBRA REALIZADA (M2) 3400	27	44.90.51	3	100	37.345	37.345
2010AC00393					TOTAL	6.462.484

DECRETO Nº 32.234, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 13.220.577,00 (treze milhões, duzentos e vinte mil e quinhentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, a, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 060.011.789/2010 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 13.220.577,00 (treze milhões, duzentos e vinte mil e quinhentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						13.220.577
10.122.0100.6056 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						
RaE 000285 0001 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	20.000	20.000
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
RaE 000287 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE	99	33.90.47	0	100	546.911	546.911
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
RaE 013510 7262 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	99	33.90.39	0	100	376.000	376.000
10.128.0231.5881 CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS CONSELHEIROS DE SAUDE						
RaE 003963 0002 CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS CONSELHEIROS DE SAUDE	99	33.90.39	0	100	40.000	40.000
10.128.0750.2655 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref	010641	4067 AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	99	33.90.30	0	100	5.000.000	5.000.000
10.304.0050.2699		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE						
Ref	000267	0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA - LACEN	99	33.90.39	0	100	400.000	400.000
10.304.0050.6206		AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA						
Ref	010631	0001 AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
10.305.0050.2801		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Ref	001859	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
10.305.0900.2155		PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS						
Ref	010698	0002 PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - SWAP	99	33.90.30	0	100	300.000	300.000
2010AC00401							TOTAL	13.220.577

ANEXO	1	DESPESA						R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000

08.306.1750.4042	RESTAURANTE COMUNITARIO						
Raef 013819 0001	RESTAURANTE COMUNITARIO						
		99	33.90.39	0	100	1.000.000	
							1.000.000
2010AC00402						TOTAL	1.000.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
08.306.1750.4015	CESTA VERDE						
Raef 013816 0001	CESTA VERDE	99	33.90.39	0	100	490.000	
		99	33.90.92	0	100	510.000	
							1.000.000
2010AC00402						TOTAL	1.000.000

DECRETO Nº 32.236, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.838.509,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, a, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.838.509,00 (hum milhão oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.838.509
08.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Raef 000568 0032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99	33.90.39	0	100	370.000	
							370.000
08.244.1750.4043	BOLSA ESCOLA						
Raef 013813 0001	BOLSA ESCOLA	99	33.90.18	0	100	889.509	
							889.509

08.364.1464.4944	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE						
Raef 013743 5028	BOLSA UNIVERSITARIA	99	33.90.18	0	100	579.000	
							579.000
2010AC00403						TOTAL	1.838.509

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.838.509
08.244.1750.4016	BOLSA SOCIAL						
Raef 013814 0001	BOLSA SOCIAL	99	33.90.48	0	100	1.838.509	
							1.838.509
2010AC00403						TOTAL	1.838.509

DECRETO Nº 32.237, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 11.707.342,00 (onze milhões, setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, III, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 11.707.342,00 (onze milhões, setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1721.35.03	140	11.707.342		11.707.342
2010AC00404				TOTAL	11.707.342

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101						11.707.342
12.361.0138.2964						

RaE 000215 0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		99	33.90.30	0	140	8.411.946	
							8.411.946
12.362.0138.2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
RaE 013833 0004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08)						
		99	33.90.30	0	140	2.864.923	
							2.864.923
12.365.0138.2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
RaE 000214 0003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
		99	33.90.30	0	140	430.473	
							430.473
2010AC00404						TOTAL	11.707.342

DECRETO Nº 32.238, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.531.000,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, “a”, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 9.531.000,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00					
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						7.500.000	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
RaE 000366 0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO							
	99	31.90.11	0	100	7.500.000		
						7.500.000	
150206/15206 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL						2.031.000	
18.128.0750.2655 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
RaE 010834 6167 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.35	0	151	40.000		
	99	33.90.36	0	151	40.000		
	99	33.90.39	0	151	300.000		
						380.000	
18.544.0450.1694 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DO DISTRITO FEDERAL							
RaE 013597 0003 (**) IMPLANTAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DO DF							

		99	44.90.51	0	151	520.000	
		99	44.90.52	0	151	360.000	
							880.000
18.544.0450.2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
RaE 013764 0010	APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIA						
		99	33.90.35	0	150	18.000	
		99	33.90.35	0	151	31.000	
		99	33.90.39	0	150	54.000	
		99	33.90.39	0	151	63.000	
							166.000
18.544.0450.4056	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL						
RaE 015117 0003	REGULAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO						
		99	33.90.35	0	150	30.000	
		99	33.90.35	0	151	70.000	
							100.000
18.544.0450.7449	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA						
RaE 013600 6099	PLANEJAMENTOS E PROCESSOS						
		99	33.90.35	0	150	60.000	
		99	33.90.35	0	151	140.000	
		99	33.90.39	0	150	45.000	
		99	33.90.39	0	151	40.000	
							285.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00					
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
RaE 009102 6102 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL							
	1	31.90.96	0	151	120.000		
	1	33.90.93	0	150	80.000		
	1	33.90.93	0	151	20.000		
						220.000	
2010AC00410						TOTAL	9.531.000

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00					
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150206/15206 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL						2.031.000	
18.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
RaE 009083 6083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.11	0	150	222.000		

		99	31.90.11	0	151	1.744.000	
							1.966.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref 010981 6970	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.47	0	150	65.000	
							65.000
150205/15205 28205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						7.360.028
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref 011010 6123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
		99	31.90.11	0	100	7.170.028	
		99	31.90.16	0	100	190.000	
							7.360.028
280208/28208 28208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						139.972
18.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref 011280 7007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS						
		99	33.90.46	0	100	62.489	
							62.489
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref 016656 9544	(EP) FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SERVIDOR DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL						
		1	33.90.47	0	100	77.483	
							77.483
2010AC00410	TOTAL						9.531.000

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1325.01.40	121
		386.000
2010AC00409	TOTAL	386.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA
220101.00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.2600.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Ref 000163 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	99	44.90.52
		4
		100
		360.000
		360.000
220103.00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
06.122.0750.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		
Ref 014974 8670 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
	99	33.90.08
	99	33.90.46
		0
		100
		6.000
		10.000
		16.000
220104.00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
06.122.0800.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		
Ref 014975 8671 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
	99	33.90.49
		0
		100
		12.000
		12.000
		4.230.000
220105.00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		
06.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
Ref 014837 8666 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		
	99	31.90.11
		0
		100
		4.000.000
		4.000.000
06.122.0750.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		
Ref 014839 8668 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		
	99	33.90.46
	99	33.90.49
		0
		100
		200.000
		30.000
		230.000
		103.000
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		
14.421.0750.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		
Ref 016628 6979 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		
	99	33.90.39
	99	33.90.49
		0
		100
		45.000
		8.000

DECRETO Nº 32.239, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.423.813,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 8º, I, a e III, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 060.011.849/2010, 050.000.862/2010, 050.000.801/2010, 050.000.865/2010, 050.000.799/2010 e 050.000.873/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 15.423.813,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação oriundo de aplicações financeiras dos Convênios nºs 34/2008, 523/2008, 474/2008, 451/2008, 450/2008, 449/2008, 630/2008, 522/2008, 538/2008, 137/2007, 118/2007, 114/2007, 522/2008, 90/2009, 156/2009 e 111/2009 – GDF/SSP/MJ, 22/2008 – GDF/SSP/SENAD, 01.0000123.00/2007 – GDF/SSP/MCT e 2639.0209.265-18/2006/MJ/CAIXA/SSP; e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, à receita da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						53.000
Ref 016629 6976	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.47	0	100	50.000	
						50.000
2010AC00409	TOTAL					4.921.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						9.916.813
10.302.0400.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Ref 000338 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO						
	99	33.90.14	0	338	312.253	
	99	33.90.30	0	338	3.501.544	
	99	33.90.39	0	338	6.103.016	
						9.916.813
2010AC00409	TOTAL					9.916.813

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						586.000
06.181.2600.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref 000163 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	99	33.90.93	0	121	551.000	
						551.000
06.421.0196.1720 REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ref 013390 0013 (***) REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
	99	33.90.93	0	121	35.000	
						35.000
2010AC00409	TOTAL					586.000

ANEXO V	DESPESA	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						4.921.000
06.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref 015377 8689 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
	99	31.91.13	0	100	3.500.000	
						3.500.000
06.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 001176 0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	99	33.90.92	0	100	704	
						704
06.181.0750.2655 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref 010605 0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	99	33.90.92	0	100	517.296	
						517.296
06.181.0750.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref 010600 6974 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	99	33.90.08	0	100	861.000	
						861.000
06.181.2600.3419 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref 001432 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	99	44.90.92	0	100	42.000	
						42.000
2010AC00409	TOTAL					4.921.000

ANEXO VI	DESPESA	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						9.916.813
10.302.0400.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Ref 000338 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO						
	99	44.90.52	0	338	9.916.813	
						9.916.813
2010AC00409	TOTAL					9.916.813

DECRETO Nº 32.240, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, III, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 193.000.278/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação oriundo da incorporação do convênio de cooperação técnico financeira nº 019/2010, celebrado entre a FA-PDF e o SEBRAE.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO 1		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		1761.99.00	232		371.000	371.000	
2010AC00412					TOTAL	371.000	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRED. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150201/15201	40201						371.000	
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL								
19.571.1000.6026								
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
Ref. 010576	3134							
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	232	371.000		
							371.000	
2010AC00412							TOTAL	371.000

DECRETO Nº 32.241, DE 21 DE SETEMBRO 2010.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 755.879,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, “a”, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 014.000.132/2010, 141.003.306/2010, 413.000.044/2010 e 410.001.236/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, à Região Administrativa I – Plano Piloto e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 755.879,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO		1		DESPESA			R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							64.565
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000445	0026	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		99	33.90.39	0	100	64.565	
									64.565
190103/00001	11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO							640.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 009217	6217	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO							
				1	33.90.30	0	100	35.000	
				1	44.90.52	0	120	261.000	
									296.000
04.421.1501.2426		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							
Ref. 012989	0003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO PLANO PILOTO		1	33.91.39	0	100	30.000	
									30.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
Ref. 009225	6225	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO PLANO PILOTO		1	33.90.30	0	120	30.000	
				1	33.90.39	0	100	16.800	
				1	33.90.39	0	120	30.000	
									76.800
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 009219	6219	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO		1	44.90.51	0	100	50.000	
									50.000
27.812.4000.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							
Ref. 009227	6227	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO PLANO PILOTO		1	33.90.31	0	100	38.400	
									38.400
27.813.4000.9073		APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							
Ref. 009220	6220	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NO PLANO PILOTO		1	33.90.30	0	100	35.400	
				1	33.90.39	0	100	48.800	
				1	33.90.39	0	120	57.000	
									141.200

28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009221	6221	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E					
ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO							
		1	33.90.93	0	100	7.600	7.600
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL					41.314
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013613	7897	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
		99	33.90.92	0	100	41.314	41.314
							41.314
2010AC00414						TOTAL	745.879

ANEXO II	DESPESA						R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203						10.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							
09.122.0100.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 013839	7900						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	10.000	
							10.000
2010AC00414						TOTAL	10.000

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						74.565
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000350	0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO						
			99	33.90.39	0	100	74.565	74.565
190103/00001	11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO						640.000

04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 009217	6217	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	72.000	
			1	33.90.39	0	120	378.000	450.000
04.541.4400.5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES							
Ref. 015086	7569	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE SARAH KUBISTCHEK						
			1	33.90.39	0	100	190.000	190.000
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						41.314
04.122.0750.2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTAGIO							
Ref. 011306	0003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTAGIO						
			99	33.90.92	0	100	41.314	41.314
2010AC00414		TOTAL						755.879

DECRETO Nº 32.242, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 118.325,00 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, “a”, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 070.000.851/2010, 070.001.040/2010 e 430.000.982/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 118.325,00 (cento e dezoito, mil trezentos e vinte e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						82.720
20.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000820	0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
			99	33.90.39	0	100	27.720	27.720
20.541.1650.3043		REABILITAÇÃO AMBIENTAL DAS TERRAS RURAIS						

Ref 013447	0001	REABILITAÇÃO AMBIENTAL DAS TERRAS RURAIS								
		ÁREA BENEFICIADA (HA) 0	99	33.90.30	0	100	15.000		15.000	
20.606.1316.2889		APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF								
Ref 006640	0003	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF								
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	4	100	40.000		40.000	
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						35.605		
11.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref 013151	7895	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	35.605		35.605	
2010AC00403							TOTAL		118.325	

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						55.000
20.606.1316.2889		APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DO PRONAF						
Ref 006640	0003	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DO PRONAF						
		FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	100	1.000	1.000
20.692.1100.5160		CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS						
Ref 011184	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS NO DISTRITO FEDERAL						
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	33.90.30	4	100	14.000	
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	4	100	40.000	54.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						35.605
11.331.0100.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref 013083	7873	REFORMA DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	99	44.90.51	0	100	35.605	35.605
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						27.720
04.122.0100.2984		MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF						

Ref 013547	0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	27.720		27.720
2010AC00403							TOTAL		118.325

DECRETO Nº 32.243, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, II, “a”, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII – Núcleo Bandeirante, à Região Administrativa XII – Samambaia, à Região Administrativa XVII – Riacho Fundo e à Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II crédito suplementar, no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122ª da República e 51ª de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						50.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 000445 0026 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	99	44.90.52	0	100	50.000	
						50.000
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						29.628
04.127.3000.2880 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						
Ref 010121 0002 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	9.628	
						9.628
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 015338 8113 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	44.90.51	0	100	5.000	
						5.000
15.451.3000.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref 015464 8215 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NAS REGIÃO ADMINISTRATIVAS	99	44.90.51	0	100	5.000	
						5.000
15.451.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref 015172 8528 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	44.90.51	0	100	5.000	

27.811.4000.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					5.000	Ref 010668 6948	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA							
Ref 015139 7878	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS								9	44.90.51	0	100	50.000		50.000
															138.761
190106/00001 11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	99	44.90.51	0	100	5.000	190114/00001 11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA							
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					5.000	04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref 010719 6954	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA					261.250	Ref 009616 6616	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA							
		4	44.90.51	0	100	261.250			12	44.90.52	0	100	78.761		78.761
190107/00001 11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					50.000	15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
04.122.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						Ref 009619 6619	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA							
Ref 013270 7876	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS EM SOBRADINHO								12	44.90.51	0	100	50.000		50.000
		5	44.90.51	0	100	15.000	15.451.4400.5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES							
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE					15.000	Ref 015262 7568	REVITALIZAÇÃO E							

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
URBANIZAÇÃO						
Ref 009357 6357	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO	5	44.90.51	0	100	35.000
						35.000
190108/00001 11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					515.040
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref 009390 6390	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA					
		6	44.90.52	0	100	97.000
						97.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref 009395 6395	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	330.000
						330.000
15.451.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref 009388 6388	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS EM PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	88.040
						88.040
190109/00001 11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ					50.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref 010590 6946	(***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARANOÁ	7	44.90.51	0	100	50.000
						50.000
190111/00001 11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA					50.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MANUTENÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS EM SAMAMBAIA						
	12	44.90.51	0	100	30.000	30.000
190115/00001 11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					50.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref 009639 6639	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	13	44.90.51	0	100	50.000
						50.000
190116/00001 11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					50.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref 009677 6677	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	50.000
						50.000
190117/00001 11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS					100.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref 009702 6702	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	100	50.000
						50.000
27.812.4000.1988	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES					
Ref 015455 6795	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	100	50.000
						50.000
190118/00001 11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL					49.560
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					

Ref 009730 6730	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL									25	44.90.51	0	100	37.500	37.500
		16	44.90.52	0	100	49.560	49.560								
190119/00001 11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO						15.943								
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									26	44.90.51	0	100	50.000	50.000
Ref 009738 6738	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO														
		17	44.90.52	0	100	15.943	15.943								
190120/00001 11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE						50.000								
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
Ref 009762 6762	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE														
		18	44.90.51	0	100	50.000									
190128/00001 11128	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II														
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
Ref 009886 6886	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II														
										26	44.90.51	0	100	50.000	50.000
190129/00001 11129	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO														
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
Ref 009908 6908	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO														
190130/00001 11130	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII - ITAPOÁ														
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
Ref 010644 6947	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ITAPOÁ														
										28	44.90.51	0	100	10.829	10.829

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190123/00001 11123						50.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II						50.000
15.451.0084.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 009801 6801						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RIACHO FUNDO II						
	21	44.90.51	0	100	50.000	50.000
190124/00001 11124						45.050
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL						45.050
15.451.0084.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 009808 6808						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL						
	22	44.90.51	0	100	45.050	45.050
190125/00001 11125						7.806
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO						7.806
04.122.0100.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 009823 6823						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
	23	44.90.52	0	100	7.806	7.806
190127/00001 11127						37.500
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						37.500
15.451.0084.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 009880 6880						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190131/00001 11131						10.829
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX - SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						50.000
15.451.0084.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 009934 6934						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						
	29	44.90.51	0	100	50.000	50.000
200101/00001 26101						73.624
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES						73.624
26.122.0100.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010788 0009						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SWAP						
	99	44.90.52	0	100	73.624	73.624
200203/20203 26204						562.985
DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL						562.985
26.122.2800.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 000476 0076						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - SWAP						
	99	44.90.52	0	100	562.985	562.985
150205/15205 28205						446.604
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						446.604
15.452.1050.3977						
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO						
Ref 011127 6130						
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	446.604	446.604
TOTAL						2.850.000

2010AC00417

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE						300.000
15.452.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009452	6452	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8	44.90.51	0	100	300.000	300.000
190114/00001	11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA						2.000.000
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009619	6619	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBALA	12	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
190119/00001	11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO						250.000
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009739	6739	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RIACHO FUNDO	17	44.90.51	0	100	250.000	250.000
190123/00001	11123	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II						300.000
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009801	6801	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RIACHO FUNDO II	21	44.90.51	0	100	300.000	300.000
TOTAL								2.850.000
2010AC00417								

DECRETO Nº 32.244, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Gerências de Pessoal e os Núcleos de Pessoal das Diretorias-Geral de Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal passam a denominarem-se Gerências de Pessoas e Núcleos de Pessoas, respectivamente, mantidas a estrutura administrativa e os Cargos em Comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 2º O Núcleo de Pessoal do Centro de Orientação Médico Psicopedagógico da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, passa a denominar-se Núcleo de Pessoas, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 3º A Gerência de Pessoal do Hospital de Base do Distrito Federal, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, passa a denominar-se Gerência de Pessoas, mantida a estrutura administrativa e os Cargos em Comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 4º O Núcleo de Pessoal do Hospital de Apoio de Brasília, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, passa a denominar-se Núcleo de Pessoas, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 5º O Núcleo de Pessoal do Hospital São Vicente de Paulo, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, passa a denominar-se Núcleo de Pessoas, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 6º O Núcleo de Pessoal do Instituto de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, passa a denominar-se Núcleo de Pessoas, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 7º A Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, passa a denominar-se Gerência de Gestão de Pessoas, mantida a estrutura administrativa e os Cargos em Comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 8º O Núcleo de Pessoal Cedido, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, passa a denominar-se Núcleo de Pessoas Cedidas, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 9º O Núcleo de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, passa a denominar-se Núcleo de Pessoas, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 10. A Gerência de Pessoal Inativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, passa a denominar-se Gerência de Aposentadorias e Pensões, mantida a estrutura administrativa e os Cargos em Comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 11. A Gerência de Seleção de Pessoal para Saúde, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, passa a denominar-se Gerência de Seleção de Pessoas para Saúde, mantida a estrutura administrativa e os Cargos em Comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 12. A Gerência de Vigilância à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, passa a denominar-se Gerência Administrativa, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art 13. A Gerência de Atenção a Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, passa a denominar-se Gerência de Atenção a Saúde do Servidor, mantida a estrutura administrativa e os Cargos em Comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 14. O Núcleo de Medicina e Odontologia do Trabalhador da Gerência de Atenção a Saúde do Servidor, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, passa a denominar-se Núcleo de Documentação e Informação, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 15. O Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Atenção a Saúde do Servidor, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, fica remanejada para a Gerência Administrativa, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 16. O Núcleo de Documentação e Informação da Gerência de Atenção a Saúde do Servidor, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, fica remanejada para a Gerência Administrativa, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 17. O Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, fica remanejada para a Gerência de Atenção a Saúde do Servidor, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, mantido o Cargo em Comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 18. Fica extinto o Núcleo de Fármacos e Biossegurança do Trabalhador, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 19. As atividades de Perícia Médica dos servidores ativos e inativos, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ficam centralizadas na Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde.

Art. 20. Fica criada, sem aumento de despesas, a Central de Atendimento do Servidor, subordinada a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 21. Fica extinto o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Fármacos e Biossegurança do Trabalhador, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 22. Fica criado, sem aumento de despesa, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07 de Assistente, da Diretoria de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.245, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Regulamenta a Lei nº 3.639, de 28 de julho de 2005, que dispõe sobre a implantação de ciclovias nas rodovias do Distrito Federal, criando o Comitê de Política de Implantação de Ciclovias na Malha Viária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Política de Implantação de Ciclovias na Malha Viária do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Transportes do Distrito Federal, com a finalidade de coordenar e orientar a política de inclusão de ciclovias nos projetos viários a serem executados no Distrito Federal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.639, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Compõem o Comitê da Política de Implantação de Ciclovias na Malha Viária do Distrito Federal os seguintes membros, designados pelo Governador do Distrito Federal:

I - 1 (um) representante dos seguintes órgãos do Poder Executivo:

a) Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal;

- b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal;
- c) Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- d) Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF;
- e) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF;
- f) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;
- II - 2 (dois) representantes da sociedade civil, vinculados ao sistema de política de mobilidade urbana cicloviária.

Parágrafo único. A presidência do Comitê será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.246, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza a dispensa de cobrança de tarifa no Serviço de Transporte Público Metroviário do Distrito Federal, no dia 22 de setembro, dia mundial sem carro.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o dia da mobilidade e da acessibilidade em favor do uso da bicicleta, DECRETA:

Art. 1º Fica a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF autorizada a praticar, das 06 horas às 23 horas e 30 minutos do dia 22 de setembro de 2010, em caráter excepcional, em comemoração ao dia mundial sem carro, a dispensa de pagamento de tarifa referente ao Serviço de Transporte Público Metroviário do Distrito Federal, estabelecida pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 30.013, de 29 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.247, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Remaneja a Assessoria Internacional e o Cerimonial da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal para a Governadoria do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal para a estrutura administrativa da Governadoria do Distrito Federal, a Assessoria Internacional e o Cerimonial, e seus respectivos Cargos de Natureza Especial e em Comissão, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Aprova Projeto Urbanístico na Quadra 28 do Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB, da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Distrital nº 4.164, de 26 de junho de 2008, e o que consta do processo 111.002.515/2006, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de deslocamento da Área Especial 03 e de criação da Área Especial 04, da Quadra 28 do Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB, da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 060/09 e no Memorial Descritivo MDE 060/09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 21 de setembro de 2010.
122º da Republica e 51 de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTES E FAVORECIDO, abaixo indicados, no uso das atribuições regimentais, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de

setembro de 1996 e no inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O. 11.116 – Região Administrativa XIV – São Sebastião

U.O. 190.111 – Região Administrativa XIV – São Sebastião

PARA: U.O. 40.201 – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

U.G. 150.201 – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.1300.2007.9744	33.90.39	100	350.000,00

Objeto: Descentralização de crédito oriundo de emenda parlamentar, destinada ao apoio ao Projeto Bem-Te-Vi, do Centro Popular de Formação da Juventude – Vida e Juventude.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
U.Ocedente

KAZUYOSHI OFUGI
U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTES E FAVORECIDO, abaixo indicados, no uso das atribuições regimentais, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e no inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O. 11.116 – Região Administrativa XIV – São Sebastião

U.O. 190.111 – Região Administrativa XIV – São Sebastião

PARA: U.O. 11.111 – Região Administrativa IX – Ceilândia

U.G. 190.111 – Região Administrativa IX – Ceilândia

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.1300.2007.9786	33.90.39	100	100.000,00

13.392.1300.2007.9791	33.90.39	100	149.000,00
-----------------------	----------	-----	------------

13.392.1300.9068.9641	33.90.39	100	170.000,00
-----------------------	----------	-----	------------

Objeto: Descentralização de crédito oriundo de emendas parlamentares, destinadas a atender os eventos na Região Administrativa de Ceilândia, conforme solicitação do autor das respectivas emendas.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação

ALAN JOSÉ VALIN MAIA
U.O Cedente

RENATO SANTANA DA SILVA
U.O Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º. Revogar, por força da Recomendação nº 98-PROURB (MPDFT), a licença nº 19/2010 que dispõe sobre autorização de área pública para exploração de Stand de venda, cujo interessado é a VITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELYS REGINA FERREIRA LEITE SATHLER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o Parágrafo único do art.23 do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.390/2004, referente à Ratificação do ato de “Ad referendum” em favor da empresa Brasil Telecom S/A.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, JANIO RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA LÚCIA DA SILVA, AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR, CLÉA LÚCIA MAGALHÃES e ÉGADES VÉRÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº. 39, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso XIV, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, relativo ao processo 196.000.249/2010, referente à Ratificação do ato de Inexigibilidade de Licitação em favor do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, MARIA LÚCIA DA SILVA, JANIO RODRIGUES DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR, CLÉA LÚCIA MAGALHÃES e ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº. 40, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso XIV, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR, relativo ao processo 196.000.313/2010, referente à Ratificação do ato de Inexigibilidade de Licitação em favor do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, JANIO RODRIGUES DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, MARIA LÚCIA DA SILVA, CLÉA LÚCIA MAGALHÃES e ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 219/2010 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 460.000712/2009, resolve:

Art. 1º. Autorizar a oferta do ensino médio no Centro de Ensino Logos, situado na QN 508, Conjunto 4, Lote 5, Samambaia – Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Logos Ltda., com sede no mesmo endereço, a partir do ano de 2010.

Art. 2º. Aprovar a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito – séries finais e de nove anos e para o ensino médio, que constituem os anexos I, II e III do citado parecer.

Art. 3º. Advertir o Centro de Ensino Logos por ter iniciado a oferta do ensino médio antes de sua aprovação, infringindo o disposto no art. 90 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

Art. 4º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 220/2010 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 460.000719/2009, resolve:

Art. 1º. Recredenciar, pelo período de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2015, o Inédito – Instituto de Educação Integral Transdisciplinar, com sede na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 40, lotes 1 e 2, Taguatinga – DF, mantido – DF, mantido pelo Inédito – Instituto de Educação Integral Transdisciplinar Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 207/2010 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 460.001044/2009, resolve:

Art. 1º. Autorizar a educação infantil – creche, para crianças de três anos, e pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos de idade, do Colégio Dom José, mantido pelo Centro Educacional Dom José, situado no SHIS QI 26, Lote H, Área Especial – Lago Sul, Distrito Federal.

Art. 2º. Aprovar a Proposta Pedagógica.

Art. 3º. Indeferir o pedido de autorização do ensino fundamental organizado em nove anos de duração, anos finais, por contrariar, na sua implantação, as disposições legais vigentes.

Art. 4º. Autorizar, em caráter excepcional, para os excluídos fins de regularização da vida escolar dos estudantes matriculados no ano letivo de 2010, o ensino fundamental de oito anos – séries finais – e aprovar a matriz curricular operacionalizada nesse ano, anexa ao citado Parecer.

Art. 5º. Determinar que os alunos matriculados em 2010, do 6º ao 9º ano, sejam adequadamente classificados nas séries finais do ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, e que os registros escolares sejam devidamente regularizados.

Art. 6º. Determinar a instituição educacional não efetue matrículas no ensino fundamental para o ano letivo de 2011 até que seja comprovado, junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o cumprimento das exigências estabelecidas no citado Parecer.

Art. 7º. Alterar o prazo de recredenciamento, de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2019, concedido pelo Parecer nº 121/2010-CEDF, homologado pela Portaria nº 95/2010-SEDF, de 18 de maio de 2010, para 1º de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013, em face das irregularidades praticadas pelos dirigentes da instituição educacional.

Art. 8º. Determinar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal realize inspeção escolar na instituição educacional com o objetivo de avaliar as condições pedagógicas para o seu recredenciamento, para a correção das disfunções e o cumprimento das exigências legais.

Art. 9º. Advertir os dirigentes do Colégio Dom José pela reincidência no descumprimento da legislação educacional vigente para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar público os resultados das investigações constantes dos processos: 0474.000640/2010, 0474.000804/2010, 0474.000846/2010, 0474.001073/2010, 0474.000847/2010, 0474.001076/2010, 0474.000639/2010, 0474.000579/2010, 0468.001357/2010, 0468.001226/2010, 080.002392/2010, 080.002388/2010, 080.001257/2010, 080.000795/2010, 080.009159/2009, 080.008426/2009, 080.008350/2008, 080.012511/2009, 080.010891/2009, 080.002053/2010, que consideraram que o dano sofrido pelos servidores configuram acidente em serviço, nos termos do Art. 212, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo 0468.001222/2010, que considerou que o dano sofrido pela servidora não configura acidente em serviço, nos termos do Artigo 212, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PENHA JÚLIA DE CASTRO GAMA DE SOUZA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Autorizado pela Portaria de Recredenciamento nº 310 de 17/07/2002-SEDF: EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS- CURSO SUPLETIVO DE ENSINO MÉDIO, 49/2010, Livro 04, Wellington Figueiredo dos Santos 1454, 45; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Penha Júlia de Castro Gama de Souza.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 325 de 27/09/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Hugo Bandeira Mesquita, 2791, 60; Diretora Luci Costa da Silva e Silva Reg. nº 28066- MEC; Secretária Escolar Maria de Fátima Nunes Amorim Lima Reg. nº 1.222-DIE/SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Credenciado pela Portaria 03 de 12/01/2004-SEDF: Livro 10, ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Edvaldo Antunes Soares, 1421, 113; Marcia Lopes Ferreira Santos, 1422, 114; Diretor Sebastião Oliveira Brabo Ribeiro DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Osvaldo Luís Corrêa Reg. nº 565-DIE/SEDF

INSTITUTO SÃO JOSÉ, Recredenciada pela Portaria nº 210 de 23/09/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ayoola Neves Veleci, 297, 101; Felipe Herrero Soares, 298, 101; Jéssica Rawana Costa Lemos, 299, 101; Victor Mesquita Ferreira, 300, 102; Ana Carolina Ramos Siqueira, 301, 102; Diretora Ir. Ana Fernandes Reg. nº 2.718-MEC; Secretaria Escolar Ir. Luzia Aparecida de Oliveira Reg. nº 1104-DIE/SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO-GUARÁ, Recredenciado conforme Portaria nº 266 de 17/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Alisson Vince Pereira Elizeu, 2032, 79; Amanda Grazielle de Oliveira Lima, 2033, 80; Ana Luiza Alves Silva Oliveira, 2034, 80; Henrique da Silva Oliveira Pereira, 2035, 80; Juliana Oliveira Fontoura, 2036, 81; Pedro da Cruz Machado, 2037, 81; Vitor Santos Baltazar, 2038, 81; Yago Werner de Souza Ancelmo, 2039, 82; Maryanne da Costa Pereira, 2040, 82; Diretora Carmen Lúcia da Silveira Reg. nº 97000/0-09-UCAM/DF; Secretária Escolar Káthia Amélia de Araújo Reg. nº 1687-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 56 de 11/03/2004-SEDF e conforme OS nº 03 de 20/01/2006-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Guilherme Carvalho Narcísio, 123,41; Maria Luiza Ferreira Lopes Batista, 124,42; Jéssica de Carvalho Neves, 125,42; Caio Augusto Rosado Torres, 126,42; Gabriel Dillenburg de Oliveira, 127,43; Fernanda Luiza Petrus, 128,43; Marianne Lourenço Soares, 129,43; Carolina Dias Pinheiro, 130,44; Natalia Cipriano Languardia, 131,44; Jéssica Lago de Carvalho, 132,44; Guilherme da Silva Pereira, 133,45; Patrícia da Silva dos Santos, 134, 45; Yasmin Sayegh Al Kas, 135,45; Jacqueline Dionísio Amaral, 136,46; Amanda Nogueira Pereira, 137,46; Mateus de Aguiar Montenegro, 138,46; Rebeca Chuffi Saccochi, 139,47; Renata Peixoto Sarmento Costa, 140,47; Livro 01, Thiago Alberto Kaminski Larsen, 141, 47; Diretora Edileuza Ferreira Martins Medeiros Reg. nº 226/2004-MEC; Secretária Escolar Jéssica Benes Alves de Andrade Reg. nº 864-Inst. Monte Horebe, publicada por força do Art. nº 101, da Resolução nº 01/2009-CEDF, excepcionalmente.

COLÉGIO ALUB-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 56 de 11/03/2004-SEDF e conforme OS nº 03 de 20/01/2006-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Abner Rolim de Macedo, 489, 163; André Belle Meneses, 490, 164; Anna Luiza Guimarães da Silva, 491, 164; Bárbara Ferreira dos Santos, 492, 164; Bruno Barbosa Oliveira, 493, 165; Bruno Ratier Saconi de Almeida, 494, 165; Danilo Rodrigues Reis, 495, 165; Déborah Álvares do Nascimento, 496, 166; Deninson Bezerra dos Santos, 497, 166; Felipe Álvares do Nascimento, 498, 166; Grazyelle Vieira de Sousa, 499, 167; Igor de Oliveira Martins, 500, 167; Jackson Gomes Pinheiro, 501, 167; Jessé Barreto de Barros, 502, 168; Luma Araújo Alexandrino, 503, 168; Marcos Vinícios Nunes de Carvalho, 504, 168; Paulo César Farias Silva, 505, 169; Raphael Moura de Abreu Souza, 506, 169; Rodrigo Bonifácio de Medeiros, 507, 169; Sérgio Luiz da Silva Rocha, 508, 170; Tiago de Almeida Marques, 509, 170; Victor Hugo da Silva Costa, 510, 170; Wilber Oliveira Cerqueira, 511, 171; Jéssica Giuliana Guedes Rocha, 514, 172; Fernanda Priscila Martins Santiago, 515, 172; João Marcos Marra Mendonça, 518; 173; Bruno de Albuquerque Nunes, 520; 174; ENSINO MÉDIO- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Patrícia Prado Costa, 516, 172; Prys-cila Cavalcante Lima, 517, 173; Wanderléa Oliveira Martins, 519, 173; Diretora Leya Regina Alkimim Silva Reg. nº 28.064-MEC; Secretária Escolar Apoliana de Abreu Sousa Reg. nº 1323-CIP-Colégio Integrado Polivalente, publicada por força do Art. nº 101, da Resolução nº 01/2009-CEDF, excepcionalmente

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 43; Elza Maria Fernandes, 19109, 167; Isadora Carvalho de Oliveira, 19110, 167; Olivia de Moura Alves de Barros, 19111, 167; Gustavo Adolpho Polillo, 19112, 168; Janaina da Silva Ferreira, 19113, 168; Isabela Pastrana Rabelo, 19114, 168; José Aluizio Cassiano Barbosa, 19115, 169; Rafael Dalsecco Braga Arcuri, 19116, 169; Jessica de Sousa Claudino, 19117, 169; Luana Lubia Alves Emiliano, 19118, 170; Sara de Brito Lisbôa de Almeida, 19119, 170; Yvo Augusto de Oliveira Paiva, 19120, 170; Fernanda Maria Siqueira da Silva, 19121, 171; Andreza Santos Guedes Lopes, 19122, 171; Arthur Henrique Machado Araújo, 19123, 171; Thiago Breno Bezerra, 19124, 172; Marina Costa Vilarins, 19125, 172; Carlos Eduardo Cherin Porto, 19126, 172; Cecília de Oliveira Camargo, 19127, 173; Larissa Sampaio Corsatto, 19128, 173; Renan Costa dos Santos, 19129, 173; Deborah Lopes D’Arcanchy França, 19130, 174; Camylla Ohanna Pinho Fontela de Queiroz, 19131, 174; Marcel Marques Oliveira Filho, 19132, 174; Mariana Maria Teixeira da Silva, 19133, 175; Tamiris Bessoni Miranda, 19134, 175; Tiago Pelli Ribeiro dos Santos, 19135, 175; Júlia Carvalho Lannes Galvão Fonseca, 19136, 176; Lucas Martins Hamú, 19137, 176; Jaqueline Rocha de Oliveira, 19138, 176; Andre Luis Ferreira da Silva, 19139, 177; Sofia Costato Brescianini, 19140, 177; Arthur Vilela Santos, 19141, 177; Matheus Andrade Gouvêa, 19142, 178; Fernanda Menezes Raposo, 19143, 178; Armando Gontijo Neto, 19144, 178; Isabel de Carvalho Jardim, 19145, 179; Victor Gueresi de Mello Braga, 19146, 179; Jéssica Meneses dos Santos, 19147, 179; Luis Felipe Biato de Carvalho, 19148, 180; Pedro Vilhena Rodrigues, 19149, 180; Ana Paula Moysés Caldeira, 19150, 180; Jonathan Silva Bernardo, 19151, 181; Maria Luísa Ferreira Andrade, 19152, 181; David Calandrini Guapindaia, 19153, 181; Felipe Alvares de Faria, 19154, 182; Larissa Caroline Gomes de Barros, 19155, 182; Ricardo Luiz Sousa Schmidt, 19156, 182; Pâmela Goveia Martins, 19157,

183; Mariana Ramos Bezerra, 19158, 183; João Pedro de Andrade Pacheco, 19159, 183; Felipe David Guimarães, 19160, 184; Daniel Akera Oliveira Matsumoto, 19161, 184; Mayara de Faria Paz Nobre Bonan, 19162, 184; Marina Moreira dos Santos Araujo, 19163, 185; Maria Antonieta Bernardino Rezende, 19164, 185; Carlo Henrique Trajano Gontijo Moraes, 19165, 185; Marcella Bessa Coutinho Colombo, 19166, 186; Stephanie Nery de Paiva, 19167, 186; Jéssica Lemos Saad, 19168, 186; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 11, Adriana Pereira de Paula, 5109, 143; Alan dos Santos Silva, 5110, 143; Ana Maria Silva Calisto, 5111, 143; Ana Lúcia Alves da Silva, 5112, 144; André Viana da Silva, 5113, 144; Angela Neto Rocha, 5114, 144; Annanda Sabrina dos Santos Soares, 5115, 145; Antonia Elizabete Costa, 5116, 145; Antonielle Faustina dos Santos, 5117, 145; Antonieta da Cruz Nobre, 5118, 146; Antonio Evandro Nascimento Matos, 5119, 146; Antonio Ribeiro de Sales Júnior, 5120, 146; Artur Oliver Pereira Neves, 5121, 147; Aúreo Magalhães Nogueira, 5122, 147; Cleiton Alves Pereira, 5123, 147; Cleyton Nunes Porto Feitosa, 5124, 148; Deivid Wesley Rodrigues Gomes, 5125, 148; Denise Araújo da Silva, 5126, 148; Demário Germano do Nascimento, 5127, 149; Diego Souza Aires, 5128, 149; Edenice Teixeira Pereira Valerio, 5129, 149; Edileuza do Nascimento Rocha, 5130, 150; Edimar Sousa dos Santos, 5131, 150; Edvaldo Dias da Silva, 5132, 150; Erilane Ferreira de Souza, 5133, 151; Eva Núbia Dias dos Santos, 5134, 151; Evaneide Meneses de Jesus, 5135, 151; Fernando Rodrigues de Oliveira, 5136, 152; Francisca Macedo Alves, 5137, 152; Gelsa Matias da Gama, 5138, 152; Gildglân Silva de Carvalho, 5139, 153; Gilmara Siqueira Aguiar, 5140, 153; Héber Rezende Moraes, 5141, 153; Ítala Silva Teixeira Barbosa, 5142, 154; Jailson Sousa dos Santos, 5143, 154; Jairo Antonio Gomes, 5144, 154; João Lopes da Silva, 5145, 155; João Pedro de Melo Alves, 5146, 155; José Coleta de Medeiros, 5147, 155; Joise Pereira Silva, 5148, 156; Jovelina Antonio dos Santos, 5149, 156; Juliana Sá de Barros, 5150, 156; Julio César Alves da Silva, 5151, 157; Kenia Soares Chaves, 5152, 157; Larissa de Lima Fernandez, 5153, 157; Leandro Oliveira Almeida, 5154, 158; Leonardo Rodrigues da Costa, 5155, 158; Lucineide Conceição da Silva, 5156, 158; Maira Silva Marques, 5157, 159; Luanda Kerolay Pereira Silva, 5158, 159; Marcus Bringel de Oliveira, 5159, 159; Maria do Amparo Alves Pereira, 5160, 160; Maria Cleucilvany Amorim Silva, 5161, 160; Maria Lucia Pereira Leal, 5162, 160; Mary Késsia Quirino de Melo, 5163, 161; Marcely Karoline Alcântara Araújo Lopes, 5164, 161; Mayara Milhomem de Sousa, 5165, 161; Matias Paes Landim dos Santos Filho, 5166, 162; Nathalia Oliveira de Souza, 5167, 162; Neuraci de Ornelas Silva, 5168, 162; Ognés Teixeira Bruno, 5169, 163; Paulo Henrique Rodrigues Mendes, 5170, 163; Paulo César Santos Ferreira, 5171, 163; Paulo Sérgio Flôres, 5172, 164; Patrícia Falcunery Lima, 5173, 164; Pedrina Rodrigues da Silva Pereira, 5174, 164; Rafael Araújo de Oliveira, 5175, 165; Raimunda Célia Quinto da Silva, 5176, 165; Rayane Correa de Oliveira, 5177, 165; Rayane Rodrigues de Sá, 5178, 166; Regina Célia Rodrigues da Costa, 5179, 166; Ronildes Aparecida de Souza, 5180, 166; Rosana Galvão Lima, 5181, 167; Rosemary Cavalcante do Nascimento, 5182, 167; Rosilene Aguiar Rodrigues, 5183, 167; Rosimeire Silverio Rodrigues, 5184, 168; Rosinete Barbosa de Paula, 5185, 168; Sirlei Aparecida de Jesus Porto, 5186, 168; Tiago Alves de Castro, 5187, 169; Urânia Pereira da Silva, 5188, 169; Ursula Michele Magno dos Santos, 5189, 169; Vicença Soares Pereira, 5190, 170; Wilson Ribeiro Turíbio, 5191, 170; Carlos Alberto Coelho dos Santos, 5192, 170; Filipe Almeida Carvalho Gonzaga, 5193, 171; Leda Pereira Costa, 5194, 171; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Edson Alves de Oliveira, 5195, 171; Aruana Jessica de Sousa Ximenes, 5196, 172; Geanny Iria de Araújo Rodrigues, 5197, 172; Elinaldo Silva dos Santos, 5198, 172; ENSINO MÉDIO, Elisângela Michele Pereira da Silva, 5199, 173; Luciana Ribeiro da Silva, 5200, 173; Maira Crosara Rossi, 5201, 173; Adelino Cardoso de Barros, 5202, 174; Danielle Zélia de Oliveira Silva, 5203, 174; Geisa Silvestre Meira, 5204, 174; Gislene Fernandes Rodrigues, 5205, 175; Karyne Gonçalves Mendes, 5206, 175; Kathleen Peggy Lima Aleixo, 5207, 175; Rebeca Soares Santis, 5208, 176; Rosangela Pereira da Fonseca, 5209, 176; Diretor Laércio Vieira da Silva DODF nº 01 de 02/01/2009; Secretário Escolar Inácio Araújo Pedroza Reg. nº 1787-SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional GISNO, publicada no DODF nº 124, de 28 de julho de 1994, ONDE SE LÊ: “... Dayse Pereira Sales...”, LEIA-SE: “... Deyse Pereira Sales...”. Diretor Sebastião Oliveira Brabo Ribeiro DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Osvaldo Luís Corrêa Reg. nº 565-DIE/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar os nomes dos alunos Francisco Edvar da Cunha, 6277, 165 e Nalanne Lima de Oliveira, 6461, 26; na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, publicada no DODF nº 72 de 15 de Abril de 2010, por ter sido publicado indevidamente.
Cancelar o nome do aluno Luis Carlos Cordato Silva, na publicação da Relação de Concluintes, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, publicado no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2010, por ter sido publicado indevidamente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE JULHO DE 2010. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de junho de 2010, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(*) Republicada parcialmente por solicitação da SEPLAG (conforme Ofício nº 805/2010 - GAB/SEPLAG), com a inclusão das despesas pertencentes ao programa de trabalho 10.302.0400.2145.0006 “execução de contratos de gestão de unidades assistenciais - swap” realizadas na modalidade de aplicação 50, modificando com isso os valores do Anexo das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde até o mês de junho de 2010 publicado no DODF nº 145, de 29/07/2010 páginas 17 e 18.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE JUNHO DE 2010

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% (B/A)
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E		6.136.435.934,75	6.136.435.934,75	2.866.472.913,75	46,71
A1	75% do ICMS	3.716.443.094,25	3.716.443.094,25	1.648.422.946,10	44,35
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	21.910.781,25	21.910.781,25	6.035.435,32	27,55
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	5.759.500,50	5.759.500,50	4.244.258,57	73,69
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	2.537.402,25	2.537.402,25	723.768,01	28,52
A5	SIMPLES	127.730.838,00	127.730.838,00	91.549.611,69	71,67
A6	Dívida Ativa - Simples	7.259.722,00	7.259.722,00	1.848.532,19	25,46
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	10,00	10,00	-	0,00
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	3.234,00	3.234,00	1.147,57	35,48
A9	50% do IPVA	312.008.426,00	312.008.426,00	214.495.285,02	68,75
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	10.416.637,50	10.416.637,50	8.258.881,57	79,29
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	9.568.069,00	9.568.069,00	2.672.174,91	27,93
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	2.876.974,00	2.876.974,00	2.768.042,00	96,21
A13	ITCD	28.331.490,00	28.331.490,00	15.266.983,86	53,89
A14	Dívida Ativa - ITCD	994.919,00	994.919,00	684.108,08	68,76
A15	Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	1.332.528,00	1.332.528,00	634.877,92	47,64
A16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITCD	173.858,00	173.858,00	250.970,00	144,35
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Queer Natureza	1.428.710.344,00	1.428.710.344,00	693.439.441,07	48,54
A18	Quota-parte FPE	442.502.118,00	442.502.118,00	167.659.860,81	37,89
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	2.112.093,75	2.112.093,75	1.595.292,22	75,53
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	15.763.895,25	15.763.895,25	5.921.296,88	37,56
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M		3.266.993.888,25	3.266.993.888,25	1.594.534.415,46	48,81
B1	25% do ICMS	1.238.814.364,75	1.238.814.364,75	549.474.315,37	44,35
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	7.303.593,75	7.303.593,75	2.011.811,77	27,55
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	1.919.833,50	1.919.833,50	1.414.752,86	73,69
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	845.800,75	845.800,75	241.256,00	28,52
B5	50% do IPVA	312.008.426,00	312.008.426,00	214.495.285,02	68,75
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	10.416.637,50	10.416.637,50	8.258.881,57	79,29
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	9.568.069,00	9.568.069,00	2.672.174,91	27,93
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	2.876.974,00	2.876.974,00	2.768.042,00	96,21
B9	IPTU	438.316.522,00	438.316.522,00	214.826.716,33	49,01
B10	Dívida Ativa - IPTU	46.138.570,00	46.138.570,00	18.035.007,85	39,09
B11	Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	8.186.283,00	8.186.283,00	2.256.464,79	27,56
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	8.312.478,00	8.312.478,00	6.565.438,97	78,98
B13	ISS	793.352.591,00	793.352.591,00	410.407.728,03	51,73
B14	Dívida Ativa - ISS	35.587.511,00	35.587.511,00	12.953.823,99	36,40
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	3.773.463,00	3.773.463,00	2.452.808,13	65,00
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	2.452.934,00	2.452.934,00	1.661.857,74	67,75
B17	ITBI	223.978.493,00	223.978.493,00	98.581.483,30	44,01
B18	Dívida Ativa - ITBI	585.424,00	585.424,00	144.334,67	24,65
B19	Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	651.953,00	651.953,00	388.154,49	59,54
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	109.951,00	109.951,00	77.650,48	70,62
B21	Quota-parte ITR	1.092.825,00	1.092.825,00	63.497,09	5,81
B22	Quota-parte FPM	114.742.528,00	114.742.528,00	42.277.400,42	36,85
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	704.031,25	704.031,25	531.764,07	75,53
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	5.254.631,75	5.254.631,75	1.973.765,63	37,56
III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)		1.226.421.395,41	1.226.421.395,41	583.156.911,97	47,55
DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (C)	DESPESAS REALIZADAS (D)	% (D/C)
A	FUNÇÃO 10 : SAÚDE	1.233.796.509,00	1.231.500.109,00	434.776.140,96	35,30
	SUBFUNÇÕES :			-	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	737.173.757,00	727.534.357,00	283.907.614,51	39,02
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000.000,00	25.000.000,00	4.623.335,38	18,49
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.230.863,00	28.104.463,00	10.012.905,14	35,63
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	100.000,00	-	0,00
	ATENÇÃO BÁSICA	15.713.820,00	21.283.220,00	315.328,37	1,48
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	421.217.767,00	423.117.767,00	135.746.631,16	32,08

	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.300.000,00	2.300.000,00	-	0,00
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.354.244,00	3.354.244,00	31.000,00	0,92
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	-	0,00
	CONTROLE AMBIENTAL	493.778,00	493.778,00	-	0,00
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	192.280,00	192.280,00	139.326,40	72,46
B	FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	7.127.556,00	9.202.556,00	4.613.208,16	50,13
	SUBFUNÇÕES :			-	
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.894.000,00	4.894.000,00	1.252.561,89	25,59
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.233.556,00	4.308.556,00	3.360.646,27	78,00
C	EXCLUSÕES :	5.127.556,00	9.065.699,00	3.857.749,68	42,55
	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	5.127.556,00	7.202.556,00	3.559.908,28	49,43
	SUBFUNÇÕES :			-	
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.894.000,00	4.894.000,00	1.252.561,89	25,59
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	233.556,00	2.308.556,00	2.307.346,39	99,95
	FEPECS :	-	1.863.143,00	297.841,40	15,99
	SUBFUNÇÕES :			-	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	1.670.863,00	158.515,00	9,49
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	192.280,00	139.326,40	72,46
IV	APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B+C)	1.235.796.509,00	1.231.636.966,00	435.531.599,44	35,36
				-	
V	SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	9.375.113,59	5.215.570,59	-147.625.312,53	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

NOTA: Republicado por solicitação da SEPLAG (conforme Ofício nº 805/2010 -GAB/SEPLAG), com a inclusão das despesas pertencentes ao programa de trabalho 10.302.0400.2145.0006 "execução de contratos de gestão de unidades assistenciais - swap" realizadas na modalidade de aplicação 50, modificando com isso os valores de aplicação em saúde até o mês de junho de 2010 publicado no DODF nº 145, de 29/07/2010 páginas 17 e 18.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659

PORTARIA Nº 216, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto no dia 24 de setembro de 2010, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º e inciso II do artigo 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, aos servidores da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal que participarem do 2º Encontro do Fisco Distrital, a ser realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2010, na cidade de Pirinópolis/GO, condicionada à apresentação do certificado de participação no referido evento (participação custeada pela Associação dos Auditores Tributário do Distrito Federal – AAFIT e pelo Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal – SINDIFISCO/DF, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas).

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2010 (*)
(Processo nº. 125.000.187/2010)

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na alínea “d” do inciso I do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com o inciso III do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 74 a 86 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o Parecer nº 159/2010 – NUPES/GEESP, resolve firmar o presente TERMO ADITIVO com a empresa SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF – sob o nº. 07.322.834/001-80 e no CNPJ sob o nº. 26.467.514/0001-45, situada no Trecho 17, Rua 14, Lotes 45, 65, Setor de Indústria e Abastecimento – Brasília (DF), mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – O Ato Declaratório nº 05/2010 – GEJUC/DITRI tem o prazo final previsto no seu artigo 3º prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do término da vigência estabelecido pelo 1º Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as outras disposições do referido Ato Declaratório. CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, ou de seu extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal –

DODF, e será lavrado em 02 (duas) vias. Este regime especial fica disponível, após a publicação, no sítio da internet www.fazenda.df.gov.br no link legislação tributária / regimes especiais e suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/DF.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2010.
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

(*) Republicado por haver saído com erro de grade, no DODF nº 181, de 21 de setembro de 2010, página 34.

ATO DECLARATÓRIO Nº 195, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Processo: 370.001120/2009. Interessado: DCS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME. CNPJ Nº: 01.514.533/0001-54. Assunto: Suspensão da exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009, fundamentada na Lei nº 3.266/2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430/2004; na Resolução nº 000/00 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (COPEP/DF), DECLARA SUSPENSAA EXIGIBILIDADE DOS TRIBUTOS, nos termos a seguir: Item; Especificação; 5.1.1; ITBI; ADQUIRENTE: DCS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA. ME – CNPJ Nº 01.514.533/0001-54; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO (%); BASE DE CÁLCULO; SIA TR 17 RUA 12 LT 110; 50607154; 100; 307.353,71; Item; Especificação; 5.1.2; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; SIA TR 17 RUA 12 LT 110; 50607154; 2010; 100; 2010 a 2013; Item; Especificação; 5.1.3; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; SIA TR 17 RUA 12 LT 110; 50607154; 2010; 100; 2010 a 2013. Para a fruição dos benefícios em todo o período especificado neste Ato Declaratório, o interessado deverá apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDET) do Distrito Federal: até o dia 31 de janeiro de cada ano, a certidão de adimplência com suas obrigações junto à TERRACAP e cópia da última GFIP paga que comprovem a manutenção dos requisitos que ensejaram o reconhecimento do benefício objeto deste Ato Declaratório. até os dias 31 de janeiro e 31 de julho de

cada ano, a Certidão Negativa do INSS e a Certidão de Regularidade de situação do FGTS, conforme §3º do art. 6º do Decreto nº 24.430/2004. Será verificada pela SDET a regularidade dos seguintes documentos: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), da Receita Federal; DIF (Documento de Identificação Fiscal), da SEFP/DF; Certidão Negativa de Débitos, da SEF/DF; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Receita Federal. Em virtude da competência atribuída à SDET para o acompanhamento dos projetos de desenvolvimento do Distrito Federal, nos termos do §1º do art. 65 do Decreto nº 24.430/2004, caso não haja comprovação da manutenção dos requisitos ou falta de apresentação de uma das certidões exigidas, a SDET comunicará o descumprimento a esta GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, para fins de cassação dos benefícios. Os requisitos legais para a concessão dos benefícios foram verificados nos autos deste processo e atestados por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, matrícula 46.266-7, e ratificados por João Batista Negreiros Barroso, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; registre-se e cientifique-se. Encaminhe-se ao Núcleo de Gestão dos Tributos Imobiliários – NUTIM/GEGAR/DIRAR para proceder ao lançamento e suspensão da exigibilidade do ITBI; Encaminhe-se à SDET para juntada de Atestado de Implantação Definitiva, após, retorne-se ao NUBEF/GEJUC/DITRI/SUREC/SEF para a conclusão dos autos. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 197, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Processo: 370.000.917/2008. Interessado: ELÉTRICA CENTER AUTOMOTIVO AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME; CNPJ: 06.068.915/0001-15. Assunto: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTU/TLP.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; fundamentada na Lei nº 3.266/2003, na Lei nº 4.022/2007 e na Resolução nº 351/2010 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (COPEP/DF), DECLARA: 1) REVOGADO o Ato Declaratório nº 181 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF; 2) REDUZIDA A BASE DE CÁLCULO dos tributos, nos termos a seguir: IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; ST DESENV ECON QD 3 CJ E LT 31; 48025844; 2009; 2010; 100; 1.144,51; 1.144,51; 2009 a 2012; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; ST DESENV ECON QD 3 CJ E LT 31; 48025844; 2009; 2010; 100; 207,50; 155,63; 2009 a 2012. Para a fruição dos benefícios em todo o período especificado neste Ato Declaratório, o interessado deverá apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDET) do Distrito Federal: até o dia 31 de janeiro de cada ano, a certidão de adimplência com suas obrigações junto à TERRACAP e cópia da última GFIP paga que comprovem a manutenção dos requisitos que ensejaram o reconhecimento do benefício objeto deste Ato Declaratório. até os dias 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, a Certidão Negativa do INSS e a Certidão de Regularidade de situação do FGTS, conforme §3º do art. 6º do Decreto nº 24.430/2004. Será verificada pela SDET a regularidade dos seguintes documentos: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), da Receita Federal; DIF (Documento de Identificação Fiscal), da SEFP/DF; Certidão Negativa de Débitos, da SEF/DF; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Receita Federal. Em virtude da competência atribuída à SDET para o acompanhamento dos projetos de desenvolvimento do Distrito Federal, nos termos do §1º do art. 65 do Decreto nº. 24.430/2004, caso não haja comprovação da manutenção dos requisitos ou falta de apresentação de uma das certidões exigidas, a SDET comunicará o descumprimento a esta GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, para fins de cassação dos benefícios. Os requisitos legais para a concessão dos benefícios foram verificados nos autos deste processo por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, Matrícula nº 46.266-7, e ratificados por João Batista Negreiros Barroso, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; registre-se e cientifique-se. Retorne-se à SDET para conhecimento e providências de sua alçada. Este Ato Declaratório produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 85, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Processo: 127.006464/2010. Interessada: GRIMALDI FONSECA PATRIMONIAL LTDA.; CNPJ: Nº 11.694.970/0001-50. Assunto: Não incidência de ITBI – Integralização de Capital Social. A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009, DECIDE: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI – nos termos seguintes: ADQUIRENTE: GRIMALDI FONSECA PATRIMONIAL LTDA. – CNPJ Nº 11.694.970/0001-50; TRANSMITENTES: ARTHUR ANTONIO MAGALHÃES FONSECA – CPF Nº 217.982.221-91 e; LIGIA GRIMALDI FONSECA – CPF: Nº 386.185.591-72; DATA DO TÍTULO/ATO PRIMEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE 25 DE MAIO DE 2010, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL EM 08/07/2010; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: SUBSCRIÇÃO E INTEGRA-

LIZAÇÃO DE CAPITAL; FUNDAMENTAÇÃO: § 1º do artigo 3º da Lei nº 3.830, de 14.3.2006, tendo em vista que a adquirente GRIMALDI FONSECA PATRIMONIAL LTDA tem como atividade exclusiva a administração de imóveis próprios, conforme clausula 3ª do contrato social, não estando enquadrado na hipótese de não incidência prevista no art.156, inciso II, § 2º da Constituição Federal. A interessada tem o prazo de vinte dias, a contar da publicação deste despacho, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Carlos Augusto Rosário, auditor tributário, matrícula nº 46.297-7; e ratificada por João Batista Negreiros Barroso, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; cientifique-se o interessado (a) e aguarde-se o prazo recursal. Após, não havendo interposição de recurso, encaminhe-se ao NUGIT/GEGAR/DIRAR para cobrança do ITBI devido e arquivamento.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 55, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEF - DF, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995, resolve, DEFERIR o(s) pedido(s) de COMPENSAÇÃO na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO – 127.006465/2010, Luana Vieira Silva de Carvalho Gomes, 725.311.421-34, IPVA/2010, JHI-6760, R\$854,79, indébito decorrente de recolhimento em duplicidade, não há diferença a restituir após a compensação, em vista de débitos gravados no CPF da interessada.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 40, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEF - DF, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, fundamentado nas Leis nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e/ou 4.022, de 28 de setembro de 2007 e/ou 4.072, 27 de dezembro de 2007, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP para o imóvel informado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO, MOTIVO00127-006725/2010, Maria Carvalho da Costa, CD VILA BASEVI AR 3 LT 10 Sobradinho/DF, 49847708, 2010, A contribuinte não reside no imóvel para o qual solicitou o benefício da isenção. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 41, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEF - DF, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10 de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado nas Leis 3.804, de 08 de fevereiro de 2006 e/ou 1.343, de 27 de dezembro de 1996, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD – do(s) processo(s) a seguir informado(s) na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF, DE CUJUS, ÓBITO, MOTIVO: : 045-000.904/2010, Carleuza de Freitas Souza, 339.143.201-25, Valdir Soares de Souza, 01/05/2009, indeferido em razão do valor total de bens a partilhar ultrapassar o limite previsto na Lei nº 3.804/2006. O contribuinte tem 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94. Este Despacho só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HÉLIO SABINO DE SÁ

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 46, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Compensação de Tributos - Deferimento
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRE-

TARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, DECLARA que foi(ram) autorizada(s) a(s) compensação(ções) com os débitos em aberto em nome do(s) contribuinte(s) nominado(s), conforme discriminação(ções) a seguir, contendo o(s) nº(s) do(s) processo(s), nome(s), CPF/CNPJ, tributo(s) e valor(es), respectivamente: 0047-000878/2010, Adélia Vaz de Souza, 131.552.531-34, IPTU/TLP-2010 (imóvel 5006838-5), R\$ 347,31; 0047-000967/2009, Maria Ivonilde Alves de Moura, 223.851.001-00, ITBI/2007 (imóveis 47740663 e 47740671), R\$ 1.148,04; 0047-001087/2010, Maria Marlene Ramos Paixão, 120.724.271-34, IPTU/TLP-2009 (imóvel 45423679), R\$ 631,25; 0047-001091/2010, Roberto Niwa Camilo, 317.476.278-28, IPVA/2010 – placa JHI 8687, R\$ 1.437,63. Este Despacho só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

DESPACHO DO GERENTE Nº 47, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Restituição de Tributos - Deferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, DECLARA que foi(ram) autorizada(s) a(s) restituição(ções) ao(s) contribuinte(s) nominado(s), conforme discriminação(ções) a seguir, contendo o(s) nº(s) do(s) processo(s), nome(s), CPF(s)/CNPJ(s), tributo(s) e valor(es), respectivamente: 043-003140/2010, Anderson Gondim Ferreira, 703.261.181-87, IPVA/2010 – placa GWA2289, R\$ 102,50; 0046-002650/2010, Maria Conceição Resplandes Figueredo, 363.305.231-34, IPTU/TLP-2010 (parcela 4 imóvel 50455893), R\$ 175,40; 0127-007180/2010, PLXMP Administração de Imóveis Ltda, 11.580.645/0001-67, IPTU/TLP-2010 (imóvel 47668180), R\$ 191,55; 0047-001085/2010, Elisiário Mororó Nobre, 422.424.013-00, IPVA/2010 – placa JIT 6647, R\$ 133,29. Este Despacho só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

DESPACHO DO GERENTE Nº 48, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Restituição de Tributos - Indeferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição(ções) de tributo(s) abaixo relacionado(s), por Processo, Interessado(a), CPF/CNPJ, Tributo e Motivo: 0047-001070/2010, Karla Janaina Soares Oliveira Hayne, 700.094.901-59, ITCD/2006 (imóvel 4706469-2), protocolizado por agente não capaz e não comprovação de que assumiu o ônus financeiro do tributo, conflitando com o Artigo 64, VI, do Decreto 16.106/94, c/c os Artigos 115 e 653 da Lei 10.406/2002, bem como com os Artigos 57 e 65, §1º, do Decreto 16.106/94; 047-001515/2006, Yara Lúcia Belo Pires Barbosa e Yeda Virginia Belo Pires Barbosa, 224.700.501-20 e 266.728.041-53, IPTU/2005 (consolidado REFAZ 0020583584) e 2006 – imóvel 46338136, confissão de forma irretratável e irrevogável do débito, desistência e renúncia expressa nas esferas administrativa e judicial, a qualquer direito de ação, não houve pagamento indevido ou maior que o devido e IPTU/2006 com IPTU/2006 – Pagamento a maior já compensado, conflitando com o Art. 3º do Decreto-Lei Nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, com os Artigos 124 e 125 da Lei 5.172/1966, com o Artigo 56, I do Decreto 16.106/94 e, com o Artigo 3º da Lei Complementar nº. 781/2008; 047-000448/2006, Yeda Virginia Belo Pires Barbosa, 266.728.041-53, IPTU/2005 (consolidado REFAZ 0020583584) e 2006 – imóvel 46338144, confissão de forma irretratável e irrevogável do débito, desistência e renúncia expressa nas esferas administrativa e judicial, a qualquer direito de ação, não houve pagamento indevido ou maior que o devido e a requerente não comprovou que assumiu o ônus financeiro, conflitando com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, com os Artigos 124 e 125 da Lei nº 5.172/1966, com os Artigos 56, I e § 1º do artigo 65 do Decreto nº 16.106/94 e, com o Artigo 3º da Lei Complementar nº 781/2008. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 2º, do Artigo 67, do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 dias a contar da sua publicação.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

DESPACHO DO GERENTE Nº 49, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Restituição de Tributos - Indeferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com

amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição(ções) de tributo(s) abaixo relacionado(s), por Processo, Interessado(a), CPF/CNPJ, Tributo e Motivo: 124-008364/2006, Flávio Luiz Barros da Costa, 499.158.787-53, IPTU/2005-2006-2007 (imóveis 4950708-7 / 4950709-5 / 5031260-X), não houve pagamento indevido ou maior que o devido, conflitando com o artigo 56, I do Decreto nº 16.106/94. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 2º, do Art. 67, do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 dias a contar da sua publicação.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1º CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de setembro de 2010, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 065/2010 e REO 007/2010, Recorrentes CHARBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorridas Subsecretaria da Receita e CHARBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento

RV 089/2010, Recorrente PREMIPET COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Advogado Elvis Del Barco Camargo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva

Brasília/DF, 03 de setembro de 2010.

GESSY DIAS

Assistente/NUSAP

2º CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de setembro de 2010, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 076/2010, Recorrente ALEGRIA DOCES E FESTAS LTDA. – EPP, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

REO 009/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SISTEMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de setembro de 2010, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 494/2009, Recorrente MULTICENTER CONFECÇÕES LTDA, Advogado Anderson Pinheiro da Costa e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 054//2010, Recorrente MBA ALIMENTOS LTDA, Advogado Júlio Cezar Alves Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de setembro de 2010, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

PE 126/2010, Requerente WEB EDITORA LTDA, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro, Requerida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 021/2010, Recorrente HOME CENTER NORDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A, Advogada Eduardo Lucas Vieira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Brasília/DF, 03 de setembro de 2010.

GESSY DIAS

Assistente/NUSAP

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 137, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 121, de 24 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2010, p. 30, para apurar os fatos constantes do processo 0410.001.255/2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 145, da Lei nº 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, por 30 (trinta) dias, a contar de 26 de setembro de 2010, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 0410.001.255/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante que apura os fatos constantes no Processo 288.000.079/2010 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/09/2010, tendo em vista o exposto no Memorando nº 001 da referida comissão.

Art. 2º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante que apura os fatos constantes no Processo 288.000.084/2010 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/09/2010, tendo em vista o exposto no Memorando nº 001 da referida comissão.

Art. 3º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante que apura os fatos constantes no Processo 288.000.092/2010 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15/09/2010, tendo em vista o exposto no Memorando nº 001 da referida comissão.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 32, de 03 de maio de 2007, publicada no DODF nº 85, de 04 de maio de 2007, página 35.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 35 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º. Sobrestar o processo 063.000.070/2010, objeto da Instrução nº 117, de 24 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2010, página 32, até que seja julgado o mérito do Mandado de Segurança nº 2010.01.1.135392-7.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010. (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 145, inciso III, da Lei nº 8.112/90 e incisos VIII e XL do artigo 100 do Decreto nº 27784/2007, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância visando apurar a responsabilidade, bem como as circunstâncias que levaram o DETRAN/DF a contratar em caráter emergencial o serviço de monitoramento eletrônico, em desacordo com o inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e com

o disposto na letra “e” da Decisão nº 3.500/1999-TCDF, conforme recomendações contidas no Termo de Audiência nº 33/2010 DIRAS/ CONT, apontadas no item 3.2, alínea “a”;

Art. 2º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores DANIEL CASTILHO PETERS, Agente de Trânsito, matrícula 67301-3, ALEXANDRO RODRIGUES BARROCA, Agente de Trânsito, matrícula 1300-5 e FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 1178-9, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de trinta (30) dias;

Art. 3º. Deliberar que os membros da Comissão terão jornada de trabalho exclusiva para apurar os fatos;

Art. 4º. Juntar a este cópia do Termo de Audiência nº 33/2010;

Art. 5º. Autue-se, publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

(*) Republicado por haver saído com erro no original, publicado no DODF nº 181, de 21 de setembro de 2010, página 30.

INSTRUÇÃO Nº 244, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, resolve:

Art. 1º. realizar a MUDANÇA DO REGISTRO do Centro de Formação de Condutores “B” PIONEIRA LTDA, CNPJ 32.919.227/0001-21, em virtude da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa, na qual o Capital Social passou a ser distribuído entre os sócios Alan Eduardo de Sousa, CPF 721.809.001-04, e Ana Patrícia Moraes da Silva, CPF 001.640.781-42, cabendo a administração da sociedade, conforme cláusula sétima, ao sócio Alan Eduardo de Sousa, segundo a quinta alteração contratual registrada na Junta Comercial em 16/6/2010, sob o número 20100439616, contida no processo número 055.012494/2010 - NUCEF.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 245, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, resolve:

Art. 1º. Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO do Centro de Formação de Condutores “A” UNI CFC LTDA, CNPJ 05.932.046/0001-62, em virtude da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa, na qual o Capital Social passou a ser distribuído entre os sócios Elaine Michelle Rodrigues Bomfim, CPF 008.236.571-75, e Ademir Feitosa Lana, CPF 505.073.971-34, cabendo a administração da sociedade, conforme cláusula sexta, ao sócio Ademir Feitosa Lana, segundo a terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial em 23/12/2009, sob o número 20091092426, contida no processo número 055.013392/2010 - NUCEF.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 21 SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, resolve:

Art. 1º. Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO do Centro de Formação de Condutores “B” POINTER LTDA ME, CNPJ 01.521.169/0001-50, em virtude da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa, na qual o Capital Social passou a ser distribuído entre as sócias Leiliany Caetano Gonçalves, CPF 873.088.601-59, e Karine Antônio da Silva, CPF 000.295.071-54, cabendo a administração da sociedade, conforme cláusula sétima, a sócia Leiliany Caetano Gonçalves, segundo a quinta alteração contratual registrada na Junta Comercial em 5/10/2009, sob o número 20090798023, contida no processo número 055.026006/2010 - NUCEF.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 247, 21 DE 20 SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, resolve:

Art. 1º. Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO do Centro de Formação de Condutores “B” PRÊMIO LTDA EPP, CNPJ 02.713.824/0001-34, em virtude da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa, na qual o Capital Social passou a ser distribuído entre as sócias Elaine Michelle Rodrigues Bomfim, CPF 008.236.571-75, e Leila Lourenço Brasil, CPF 620.801.641-04, cabendo a administração da sociedade, conforme cláusula quarta, a ambas as sócias, segundo a sétima alteração contratual registrada na Junta Comercial em 16/12/2009, sob o número 20091044596, contida no processo número 055.015122/2010 - NUCEF.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, resolve:

Art. 1º. Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO do Centro de Formação de Condutores “B” LEAL LTDA ME, CNPJ 03.613.163/0001-38, em virtude da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa, na qual o Capital Social passou a ser distribuído entre os sócios Everton Azevedo de Moura, CPF 898.871.661-20, e Eder Azevedo de Moura, CPF 705.448.591-20, cabendo a administração da sociedade, conforme cláusula quarta, ao sócio Everton Azevedo de Moura, segundo a oitava alteração contratual registrada na Junta Comercial em 11/06/2010, sob o número 20100392733, contida no processo número 055.015118/2010 - NUCEF.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, resolve:

Art. 1º. Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO do Centro de Formação de Condutores “B” PRÊMIO LTDA EPP, CNPJ 02.713.824/0002-15, em virtude da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa, na qual o Capital Social passou a ser distribuído entre as sócias Elaine Michelle Rodrigues Bomfim, CPF 008.236.571-75, e Leila Lourenço Brasil, CPF 620.801.641-04, cabendo a administração da sociedade, conforme cláusula quarta, a ambas as sócias, segundo a sétima alteração contratual registrada na Junta Comercial em 16/12/2009, sob o número 20091044596, contida no processo número 055.015121/2010 - NUCEF.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 250, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, resolve:

Art. 1º. Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO do Centro de Formação de Condutores “B” GAMA LTDA ME, CNPJ 00.911.782/0001-10, em virtude da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa, na qual o Capital Social passou a ser distribuído entre as sócias Ana Glêde Paulino Aragão Negreiros, CPF 512.389.421-72, e Fabiana Paulino Aragão, CPF 863.383.901-68, cabendo a administração da sociedade, conforme cláusula quarta, a sócia Ana Glêde Paulino Aragão Negreiros, segundo a décima primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial em 24/6/2010, sob o número 20100470726, contida no processo número 055.015775/2010 - NUCEF.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, resolve:

Art. 1º. Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO do Centro de Formação de Condutores “AB” SAFETY CAR LTDA ME, CNPJ 06.241.318/0001-40, em virtude da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa, na qual o Capital Social passou a ser distribuído entre os sócios Alfredo Carneiro dos Santos Júnior, CPF 698.890.231-72, e Renato Pereira da Silva Costa Matos, CPF 950.245.901-63, cabendo a administração da sociedade, conforme cláusula quinta, ao sócio Alfredo Carneiro dos Santos Júnior, segundo a quarta alteração contratual registrada na Junta Comercial em 31/5/2010, sob o número 20100322344, contida no processo número 055.011443/2010 - NUCEF.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 21 de setembro de 2010

Processo nº: 053.002154/2006; Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CERRADO-FUNCER; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos I, II e VI do Art. 32 do Decreto nº 7.163 de 29abr2010, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art. 22 do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 61.355,00 (sessenta e um mil e

trezentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Fundação Universitária do Cerrado - FUNCER, referente a realização de curso de Engenharia Civil com aproveitamento de créditos do Curso de Formação de Oficiais/BM, referente ao período de janeiro a abril de 2010, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-39-48 e recurso da fonte 100/Fundo Constitucional do Distrito Federal, orçamento do CBMDF, autorizo a emissão de nota de empenho ordinário e o consequente pagamento.

MARCELO SOUZA ROCHA – Ten-Cel QOBM/Comb.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 194, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o contido no Memorando nº 66/2010, da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Sindicância, constituída pela Instrução nº 93, de 24 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, citado no Artigo 3º da Instrução de Serviço nº 175/2010, processo 098.001.740/2010, a contar de 24 de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

THEMISTOCLES ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o contido no Memorando nº 67/2010, da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Sindicância, constituída pela Instrução nº 93, de 24 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, citado no Artigo 3º da Instrução de Serviço nº 176/2010, processo 098.001.741/2010, a contar de 24 de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

THEMISTOCLES ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o contido no Memorando nº 68/2010, da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Sindicância, constituída pela Instrução nº 93, de 24 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, citado no Artigo 3º da Instrução de Serviço nº 179/2010, processo 098.001.353/2010, a contar de 30 de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

THEMISTOCLES ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA
ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Estabelece normas e procedimentos para concessão e a aplicação de suprimentos de fundos no âmbito da Agência de Fiscalização do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR–GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e considerando a previsão legal para o regime de adiantamento, suprimento de fundos, constante do Artigo 35, do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, resolve:

Art. 1º. Estabelecer normas e procedimentos para concessão e a aplicação de suprimento de fundos no âmbito da Agência de Fiscalização do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

AO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 2º. Poderá ser concedido suprimento de fundos à Servidor para pagamento de despesa orçamentária.

Parágrafo Único - Consiste o suprimento de fundos na entrega de numerários à Servidor quando, comprovadamente, as circunstâncias não permitirem o processamento normal ou o pagamento da despesa não possa ser efetuado pela via bancária.

Art. 3º Um Único suprimento de fundos poderá se destinar ao pagamento de despesa, à conta de diversos projetos e /ou atividades e /ou elemento de despesa, emitindo-se, neste caso, as notas de empenho de acordo com a natureza da despesa, programa de trabalho e fonte de recursos

Parágrafo Único. A nota de empenho deverá conter a especificação da despesa que correrá à conta do suprimento de fundos.

Art. 4º. O suprimento de fundos somente poderá ser concedido para atender às seguintes despesas:

I – de pronto pagamento, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis do serviço, inclusive aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda, em cada espécie de despesa a 30% (trinta por cento) do valor de dispensa de licitação, estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93;

II – com viagens de Servidores, entendidas como tais as despesa referentes à combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos, pedágios, taxis e transporte de bagagem;

III – com aquisição de material e objetos em leilões públicos;

IV – de custas e diligências;

V – de caráter secreto ou reservado;

VI – de urgência, emergência ou em situações extraordinárias, que possam causar prejuízos ao erário ou prejudicar o funcionamento do serviço publico;

VII – com pagamento de prêmio instituído pelo serviço público;

VIII – com as que, obrigatoriamente, devem ser realizadas fora do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Considera-se espécie de despesa, para os fins de observância da limitação de trata o inciso I deste artigo, as realizadas com aquisição de artigos integrantes do mesmo grupo de compras, resultante do desdobramento do Elemento de Despesa.

DA REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 5º. Somente será requisitado suprimento de fundos em nome de Servidor ocupante de cargo efetivo que pertença ao quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 6º. O suprimento de fundos será requisitado:

I – pelo Diretor–Geral;

II – pelo Diretor–Geral Adjunto e

III – pelo Diretor de Administração e Logística-DAL.

Art. 7º. A requisição será encaminhada à DAL e deverá conter:

I – o exercício a que pertence a despesa;

II – o nome, matrícula, CPF, setor de locação e o cargo do responsável pelo suprimento de fundos;

III – o prazo de aplicação;

IV – o dispositivo legal em que se baseia, com a indicação expressa do item previsto no artigo 3º desta norma;

V – a classificação da despesa;

VI – a indicação do fim a que se destina;

VII – a importância em algarismo e por extenso; e

VIII - a justificativa circunstanciada.

DOS RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 8º. A responsabilidade pela aplicação de suprimento de fundos não poderá ser transferida a outro Servidor.

Art. 9º. O suprimento de fundos não será concedido a Servidor.

I – em alcance ou que seja responsável por dois suprimentos de fundos;

II – em atraso na prestação de contas de suprimento de fundos;

III – que esteja envolvido em irregularidade pendente em apuração em processo administrativo;

IV – que haja prestado contas de suprimento de fundos após o prazo de comprovação;

V – em afastamento por prazo superior a 10 (dez) dias, previsto para o período de aplicação; e comprovação; e

VI – que, durante o exercício financeiro, tenha sofrido glosa em suas contas.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo deverá ser consignado no processo de concessão, cabendo à COF informar sobre os itens I, II, IV e à GRH sobre os itens restantes.

DA AUTORIZAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 10. Os suprimentos de fundos serão autorizados pelo Diretor da DAL, em cada caso, até o limite estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei n º 8.666/93.

Art.11. O suprimento de fundos será depositado no Banco de Brasília S/A, em conta especial, e com indicação do nome, matrícula, cargo ou função do responsável pela aplicação.

Parágrafo único - O quantitativo poderá ser sacado pelo suprido quando o suprimento de fundos for concedido para atender as seguintes despesas:

I – com viagens de servidores, entendidas como tais as despesas referentes à combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos, taxis e transporte de bagagem;

II – de custas e diligências;

III – de caráter secreto ou reservado, e

IV – com as que, obrigatoriamente, devem ser realizadas fora do Distrito Federal.

DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art.12. O suprimento de fundos será concedido para aplicação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos e será fixado no ato da concessão.

Parágrafo Único - O prazo de aplicação será contado a partir da data do crédito em conta do Servidor, em agência do Banco de Brasília S/A, ou da data do recebimento de ordem bancária pelo suprido.

Art.13. O suprimento de fundos não poderá ter aplicação além do término do exercício financeiro em que for concedido.

Parágrafo Único - No mês de dezembro deverá ser enviada a concessão de suprimento de fundos.

Art.14. A aplicação do suprimento de fundos somente poderá ser efetuada a partir da data do seu recebimento e dentro do prazo fixado.

Art.15. O reforço de suprimento de fundos poderá ser concedido mediante justificativa circunstanciada do responsável pela aplicação à autoridade requisitante.

§ 1º. O reforço do suprimento de fundos deverá ser autorizado pela mesma autoridade que o concedeu e obedecerá ao disposto nesta Instrução.

§ 2º. O reforço do suprimento de fundos será aplicado e comprovado dentro dos prazos fixados para o suprimento de fundos a que se referir.

Art. 16. O suprimento de fundos concedido para atender determinada natureza de despesa não poderá ter aplicação diferente daquela para a qual foi autorizada.

Art. 17. As despesas acessórias e indispensáveis à aplicação do suprimento de fundos correrão também por conta deste.

Art. 18. O pagamento da despesa será efetuado por meio de cheque nominativo, com exceção das despesas de que tratam os itens II, IV, V e VII do artigo 3º.

Parágrafo Único - O responsável pela aplicação do suprimento de fundos não poderá pagar a si mesmo.

Art. 19. Os documentos fiscais relativos à aplicação do suprimento de fundos deverão ser extraídos em nome da AGEFIS, e os recibos não fiscais, passados em nome do suprido.

Parágrafo Único - Quando o recibo for passado a rogo, deverá constar dele a identidade do rogador, do signatário e de duas testemunhas.

Art.20. Os abatimentos de preços concedidos deverão ser demonstrados nos documentos fiscais, devendo a despesa ser indicada na comprovação pelo valor líquido.

Art. 21. O recolhimento do saldo do suprimento de fundos deverá ser feito através de Guia de Recolhimento - GR, solicitada a Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do término do período de aplicação e em nenhuma hipótese poderá ultrapassar o exercício financeiro.

Parágrafo Único - O valor do saldo recolhido, de que trata o “caput” deste artigo deverá ser revertido à dotação orçamentária própria, após anulação da respectiva nota de empenho.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 22. A prestação de contas de suprimento de fundos será efetuada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do período de aplicação.

Parágrafo Único. O responsável pelo suprimento de fundos organizará sua prestação de contas com o auxílio do Núcleo de Tesouraria - NUTES.

Art. 23. Ao NUTES compete:

I – Orientar os responsáveis por suprimento de fundos na elaboração da prestação de contas;

II – Verificar se a documentação está em perfeita ordem;

III – encaminhar a prestação de contas ao Coordenador Técnico de Contabilidade, no prazo estabelecido no artigo 29; e

IV – proceder ao recolhimento do saldo do suprimento constante da conciliação.

Parágrafo Único - Compete à Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF, remeter à dotação orçamentária própria o saldo de que trata o artigo 20 desta Instrução.

Art.24. A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:

I – conta corrente de débito e crédito, observado:

a) à débito será lançada a importância do suprimento de fundos recebido e, se for o caso, da quantia correspondente ao seu reforço;

b) à crédito serão lançadas as importâncias da despesa paga com indicação dos documentos correspondentes, bem como o valor do saldo colhido;

II – comprovante da despesa realizada, em original, por ordem de data;

III – relação especificada das despesas miúdas, assim conceituadas as de valor inferior a 1% (um por cento) do valor da dispensa de licitação estabelecida no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de cuja realização não se exija a emissão de documento fiscal, dada a natureza de cada uma, bem como as circunstâncias em que tenha ocorrido, caso em que deverá ser colhido recibo do credor;

IV – documentação da licitação porventura realizada;

V – comprovante do recolhimento do saldo do suprimento de fundos;

VI – extrato da conta corrente bancária, no caso de entrega do suprimento mediante crédito em conta; e

VII – canhotos dos cheques emitidos e os cheque não utilizados.

Art. 25. Nos comprovantes de despesa deveram constar:

I – atestação do recebimento do material ou da prestação de serviço, pelo Servidor a quem tenha cabido o recebimento do material ou da prestação de serviço, pelo Servidor a quem tenha cabido o recebimento ou quando houver sido o próprio responsável pelo suprimento de fundos, por outro Servidor do órgão em que ocorreu a entrega do material ou a prestação do serviço;

II – visto da autoridade requisitante do suprimento de fundos;

III – declaração de incorporação ao patrimônio da AGEFIS, quando se tratar da aquisição de equipamento ou material permanente.

Art. 26. Tratando - se de comprovação de suprimento de fundos para despesa de viagem, deverá constar dos documentos comprobatórios da despesa o visto da autoridade requisitante e a atestação, pelo chefe imediato, da realização da viagem, com indicação da data de início e término da mesma.

Art. 27. Ressalvada a hipótese prevista no item III, do artigo 23, não será considerada nenhuma despesa sem o respectivo documento fiscal.

Art. 28. Após a entrega do suprimento de fundos, os processos relativos à sua concessão serão encaminhados, no prazo de 05 (cinco) dias, à AGEFIS.

Art. 29. A prestação de contas do suprimento de fundos de despesas de caráter secreto ou reservado será efetuada à Corregedoria da AGEFIS, e de acordo com as normas por ela estabelecidas.

Art. 30. A prestação de contas do suprimento de fundos será encaminhada à Assessoria Técnica de Contabilidade, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de entrada no Núcleo de Tesouraria (NUTES), para exame de sua regularidade.

Art. 31. À Assessoria de Contabilidade manterá:

I – inscrição dos Servidores responsáveis por suprimento de fundos;

II – cadastro de Servidores que estejam impedidos de receber suprimento de fundos;

III – controle do vencimento dos prazos de prestação de contas dos responsáveis por suprimento de fundos.

Art. 32. No caso de irregularidades na prestação de contas pelo responsável pelo suprimento de fundos, não sanadas no prazo de 30 (trinta) dias à contar do conhecimento do fato, será instaurada tomada de contas especial nos termos da Resolução nº 102/1998 – TCDF.

Parágrafo único - A Corregedoria da AGEFIS, deverá ser informada sobre a instauração de tomada de contas de que trata o caput deste artigo.

Art. 33. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, órgão vinculado a AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos X e XIV, do artigo 17 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 03, de 22 de agosto de 2008, resolve: TORNAR PÚBLICO o recebimento dos seguintes Recursos Voluntários a seguir, RV-452.001.026/2009; Recorrente: LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.026/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-453.001.327/2009; Recorrente: ELVIS PERES DOS REIS; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.327/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 de setembro de 2010. RV-454.000.223/2009; Recorrente: CAMPEÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.223/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 de setembro de 2010. RV-454.000.703/2010; Recorrente: A FRIA PRODUTOS PARA SORVETERIA LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 454.000.703/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-455.001.788/2009; Recorrente: MATILDE LENIR DE REZENDE E MARIA IRACEMA DE REZENDE; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.001.788/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-146.001.119/2006; Recorrente: ECYMARI MASCARENHAS GUERRA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.001.119/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.000.685/2010; Recorrente: MONTE CARLO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.685/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-453.002.159/2009; Recorrente: MARIA ALICE DE ABREU; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.002.159/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.000.485/2010.; Recorrente: COMERCIAL DE CEREAIS J. S. LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.485/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.000.482/2010; Recorrente: LIVIO NATAL LOPES DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.482/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.000.487/2010; Recorrente: HG UTILIDADES LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.487/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-450.000.480/2010; Recorrente: JOSE MARIA ALVES PIMENTA - ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.480/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-453.000.102/2010; Recorrente: JOSE MARIA DA COSTA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.102/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-453.000.147/2010; Recorrente: SANTINA SILVA DE AGUIAR; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.147/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-450.002.325/2009; Recorrente: RT OBRA ADEMAR CAMPOS ARANHA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.002.325/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-139.000.368/2001; Recorrente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO CRUZEIRO NOVO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 139.000.368/2001. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-455.000.518/2009; Recorrente: WILSON CESAR DA FONSECA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.518/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.001.178/2010; Recorrente: MANOEL ALVES CARDOSO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.178/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.001.082/2010; Recorrente: FREDERICO ROCHA SALGE; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.082/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.000.435/2010; Recorrente: MARIA BELEM CARDOSO SENA DE ALMEIDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.435/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-452.001.517/2009; Recorrente: ELEUZA ANDRADE ALVIM; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.517/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.002.018/2009; Recorrente: MAZURK LOBO SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.018/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.000.642/2009; Recorrente: TERESINHA ALMEIDA PEREIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.642/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-451.001.862/2009; Recorrente: CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº

451.001.862/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-340.003.735/2006; Recorrente: RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.003.735/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-135.001.009/2007; Recorrente: GOLDECI BATISTA AGUIAR; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.009/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-453.000.632/2009; Recorrente: CF COSMETICO LTDA EPP (BELEZA COSMETICOS0; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.632/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-450.002.801/2009; Recorrente: MOUSINHO RIBEIRO DE ARAUJO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.002.801/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-450.000.419/2010; Recorrente: PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.419/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-453.000.201/2008; Recorrente: WALTER BATISTA DE OLIVEIRA FILHO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.201/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-340.003.757/2006; Recorrente: MERCY JOIAS E RELOGIOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.003.757/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.002.615/2009; Recorrente: ZULMIRA RODRIGUES ALVES DE AGUIAR; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.615/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.004.303/2009; Recorrente: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIMÕES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.004.303/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-450.001.698/2009; Recorrente: INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.698/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-455.000.591/2010; Recorrente: DRAILTON ANTUNES DE SOUZA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.591/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-453.000.330/2009; Recorrente: STUDIO’S CABELO E MAQUIAGEM LTDA - ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.330/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.001.009/2010; Recorrente: SUPERMERCADO ALTO GIRO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.009/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-454.001.440/2010; Recorrente: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.440/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-454.000.154/2010; Recorrente: PATRICIA ALVES DE SOUSA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.154/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-450.000.945/2009; Recorrente: ALBERIO JULIO CARDOSO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 450.000.945/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-450.000.946/2009; Recorrente: ALBERIO JULIO CARDOSO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 450.000.946/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-455.000.258/2009; Recorrente: ITAJUBA LOCAÇÃO E VENDAS DE EQUIPAMENTOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.258/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-450.001.853/2009; Recorrente: FRANCISCO ANTONIO DE MACEDO MAGALHÃES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.853/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-361.005.394/2008; Recorrente: LUCIENE SANTOS MESQUITA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.005.394/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-454.001.086/2010; Recorrente: EURIPEDES FERREIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.086/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-141.000.660/2001; Recorrente: ROSA DA SILVA DIAS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 141.000.660/2001. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-453.000.143/2010; Recorrente: CLÁUDIO QUEIROZ DE ANDRADE; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.143/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-361.007.845/2008; Recorrente: IALE – INSTITUTO ACADEMICO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.007.845/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de setembro de 2010. RV-361.011.689/2008; Recorrente: FININVEST S/A NEGÓCIOS DE VAREJO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.011.689/2008.

GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em especial o inciso V do artigo 44, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Transferir, o trecho fiscalizatório do Setor Taquari, localizado na Gerência de Fiscalização de Obras - RAF 3, para ser exercido a partir do dia 20 de setembro de 2010 pela Gerência de Fiscalização de Obras -RAF 1, considerando que: a quantidade de Auditores da RAF 3 é insuficiente para fiscalizar à área mencionada; o setor mencionado compreendido encontra-se com quantidades elevadas de obras em andamento e considerando o remanejamento de novos Auditores de Atividades Urbanas, especialidade Obras, Edificação e Urbanismo a GFO RAF 1. Fica remanejado todo o arquivo fiscal compreendido do endereçamento mencionado a RAF 1 para prosseguimento das ações fiscais regulamentares.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTÉCIO DE ALMEIDA BATISTA